

## DESCRIPTIVO TÉCNICO DA SOLUÇÃO OFERTADA

### ITEM 1 - Hardware de Armazenamento de Backup em Disco

Fabricante: HPE

Marca: HPE

Modelo: HPE Apollo 4510 Gen10

Qty	Product #	Product Description
1	864668-B21	HPE Apollo 4510 Gen10 Configure-to-Order Chassis
1	864668-B21 ABA	HPE Apollo 4510 Gen10 Chassis
1	864625-B21	HPE ProLiant XL450 Gen10 Configure-to-order Server Node for Apollo 4510 Gen10 Chassis
1	864625-B21 0D1	Factory Integrated
1	864625-B21 ABA	HPE XL450 Gen10 CTO 1x Svr Node
1	P12713-L21	Intel Xeon-Silver 4214 (2.2GHz/12-core/85W) FIO Processor Kit for HPE ProLiant XL450 Gen10.
1	P12713-B21	Intel Xeon-Silver 4214 (2.2GHz/12-core/85W) Processor Kit for HPE ProLiant XL450 Gen10
1	P12713-B21 0D1	Factory Integrated
6	P00924-K21	HPE 32GB (1x32GB) Dual Rank x4 DDR4-2933 CAS-21-21-21 Registered Smart Memory Kit
6	P00924-K21 0D1	Factory Integrated
2	P37009-K21	HPE 960GB SAS 12G Mixed Use LFF LPC Value SAS Multi Vendor SSD
2	P37009-K21 0D1	Factory Integrated
28	P37669-K21	HPE 18TB SAS 12G Business Critical 7.2K LFF LP 1-year Warranty Helium 512e ISE Multi Vendor HDD
28	P37669-K21 0D1	Factory Integrated
1	882020-B21	HPE Apollo 4500 Gen10 CPU0 x2/CPU1 x2 FIO I/O Module
1	830824-B21	HPE Smart Array P408i-p SR Gen10 (8 Internal Lanes/2GB Cache) 12G SAS PCIe Plug-in Controller
1	830824-B21 0D1	Factory Integrated
1	P9D94A	HPE SN1100Q 16Gb Dual Port Fibre Channel Host Bus Adapter
1	P9D94A 0D1	Factory Integrated
1	817709-B21	HPE Ethernet 10/25Gb 2-port FLR-SFP28 BCM57414 Adapter
1	817709-B21 0D1	Factory Integrated
1	817753-B21	HPE Ethernet 10/25Gb 2-port SFP28 MCX4121A-ACUT Adapter
1	817753-B21 0D1	Factory Integrated
1	874777-B21	HPE Apollo 4500 Gen10 Smart Array E208i-p/P408i-p SAS Cable Kit
1	874777-B21 0D1	Factory Integrated
1	P01366-B21	HPE 96W Smart Storage Lithium-ion Battery with 145mm Cable Kit
1	P01366-B21 0D1	Factory Integrated
4	865414-B21	HPE 800W Flex Slot Platinum Hot Plug Low Halogen Power Supply Kit
4	865414-B21 0D1	Factory Integrated
4	AF591A	HPE C13 - NBR-14136 BR 250V 10Amp 1.83m Power Cord
4	AF591A 0D1	Factory Integrated
1	608477-B21	HPE s6500 Chassis Handles Kit

1	608477-B21 0D1	Factory Integrated
1	878571-B21	HPE 4U Server Rail Kit
1	878571-B21 0D1	Factory Integrated
1	E6U64ABE	HPE iLO Advanced Electronic License with 5yr Support on iLO Licensed Features
1	HU4A3A5	HPE 5Y Tech Care Critical Service
1	HU4A3A5 R2M	HPE iLO Advanced Non Blade Support
1	HU4A3A5 ZBH	HPE Apollo 4510 Gen10 Support
4	455883-B21	HPE BladeSystem c-Class 10Gb SFP+ SR Transceiver
6	QK735A	HPE Premier Flex LC/LC Multi-mode OM4 2 Fiber 15m Cable
1	P11061-B21	Microsoft Windows Server 2019 (16-Core) Datacenter Reseller Option Kit English SW
2	P11068-DN1	Microsoft Windows Server 2019 (4-Core) Datacenter Additional Lic en/fr/es/xc SW

## ITEM 2 - Licenciamento de Software de Backup

**Fabricante: Commvault**

**Tipo de Licenciamento perpetuo por VM (máquina virtual)**

Part Number	Vendor Name	Description	Qty
CV-CV-DP-VM10	COMMSVAULT SYSTEMS	Commvault Complete DP For Virtual Machines, Per VM (10-Pack) perpetual license.	13
CV-S-PREM-18	COMMSVAULT SYSTEMS	Notification of software updates, product fixes and related enhancements. 24 hour access to the Commvault Technical Assistance Center (including holidays), 60 months	1

ITEM 1	HARDWARE DE ARMAZENAMENTO DE BACKUP EM DISCO	Documento	PG	Considerações
1.	Características Gerais			
1.1.	Todos os equipamentos fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso e estar em linha de produção atual do fabricante;	HPE Apollo 4510 Gen10 System-Data Sheet	1, 2	Ciente será fornecido conforme solicitado no edital e seus anexos
1.2.	Serão aceitos apenas equipamentos que estejam em linha de produção e que não possuam declaração prévia de descontinuidade pelo fabricante na data de emissão da respectiva ordem de fornecimento;	HPE Apollo 4510 Gen10 System-Data Sheet	1, 2	Ciente será fornecido conforme solicitado no edital e seus anexos
1.3.	Deverá ser específico para montagem em Rack Padrão 19" existente no Datacenter do TJPI e vir acompanhado de todos os itens e acessórios de hardware e software, incluindo licenças, conectores, interfaces, cabos, suportes, kit de fixação, trilhos laterais ou fixos, braços organizadores de cabos e demais peças e componentes necessários para sua instalação e completo funcionamento, em plena compatibilidade com as especificações constantes neste documento e recomendadas pelo fabricante;	QuickSpecs HPE Apollo 4510 Gen10 System	1	Todos os itens e acessórios do equipamento estão detalhados no descritivo técnico da solução ofertada, constante na proposta comercial.

1.4.	Todos os itens de conectividade deverão obedecer aos padrões técnicos do Datacenter do TJPI, sem prejuízo às recomendações do fabricante, não sendo aceito o uso de quaisquer tipos de adaptadores;			Ciente será atendido conforme solicitado no edital e seus anexos
1.5.	Os componentes do equipamento deverão ser homologados pelo fabricante. Não será aceita a adição ou subtração de qualquer componente não original de fábrica para adequação do equipamento;	<a href="https://www.commvault.com/supported-technologies/hpe">https://www.commvault.com/supported-technologies/hpe</a>	3	
1.6.	O fabricante do equipamento deverá prover em seu site da Internet todas as atualizações (corretivas e evolutivas), de drivers, firmwares, softwares e manuais que porventura acompanhem os mesmos. Estas devem ser disponibilizadas em suas versões mais recentes no intuito de que os equipamentos estejam sempre atualizados.	<a href="https://support.hpe.com/connect/s/?language=en_US">https://support.hpe.com/connect/s/?language=en_US</a>		Todos os requisitos do item serão disponibilizados no portal de suporte quando da instalação e registro do equipamento no portal do fabricante
1.7.	A plataforma de Hardware deve estar no site do fabricante como uma solução de armazenamento de dados inteligente desenvolvida para backup e arquivamento com uso intenso de armazenamento de dados;	HPE Apollo 4510 Gen10 System-Data Sheet	1, 2	
2.	Arquitetura			
2.1.	Possuir, pelo menos 02 (dois) processadores, com no mínimo 12 (doze) núcleos (cores) cada, totalizando um mínimo de 24 (vinte e quatro) cores;	QuickSpecs HPE Apollo 4510 Gen10 System	15	O requisito técnico do item está detalhado no descritivo técnico da solução ofertada, constante na proposta comercial
2.1.1.	Somente serão aceitos e considerados os processadores com arquitetura padrão x86, compatível com instruções de 32 bits e 64 bits e clock mínimo de 2.1Ghz para cada processador;	<a href="https://ark.intel.com/content/www/br/pt/ark/products/193385/intel-xeon-silver-4214-processor-16-5m-cache-2-20-ghz.html">https://ark.intel.com/content/www/br/pt/ark/products/193385/intel-xeon-silver-4214-processor-16-5m-cache-2-20-ghz.html</a>		O requisito técnico do item está detalhado no descritivo técnico da solução ofertada, constante na proposta comercial
2.2.	Possuir no mínimo 192 GB (cento e noventa e dois gigabytes) de memória DDR4 , podendo ser expandido a pelo menos 256 GB (duzentos e cinquenta e seis gigabytes) de memória RAM instalada, sem a necessidade de troca dos módulos de memórias já instalados. Não serão aceitas como memória a utilização de tecnologias flash, SSD ou qualquer outra tecnologia de extensão de cache;			O requisito técnico do item está detalhado no descritivo técnico da solução ofertada, constante na proposta comercial
2.3.	Pode ser composto por solução em único equipamento ou através de equipamento principal e módulos de expansão para compor as capacidades instaladas e de expansão futura;	HPE Apollo 4510 Gen10 System-Data Sheet	1, 2	A solução ofertado é composta de um único equipamento.
2.4.	No caso de solução composta por módulos, esta deve vir acompanhada de todos os cabos necessários para conexão com o equipamento principal de armazenamento;	NA	NA	NA
2.5.	Deverá ser capaz de suportar falhas de até 02 (dois) discos simultâneos, devendo implementar RAID-6, (ou similar) para a área de armazenamento dos dados de backup. A substituição do(s) disco(s) em falha deve ser feita de forma com que não haja indisponibilidade do equipamento;	HPE Smart Array P408i-p SR Gen10 Controller	1,2	A configuração de RAID 6 será definida quando da instalação do equipamento

2.5.1.	Para o Sistema Operacional deverá possuir no mínimo 02 (dois) discos rígidos SAS (Serial Attached SCSI), padrão de 6 Gb/S (seis gigabits por segundo), com no mínimo 7.200 RPM (sete mil e duzentas rotações por minuto) ou discos de tecnologia SSD ou NVME, hot-swap/hot-plug; com capacidade mínima de 800GB (oitocentos gigabytes) cada, em RAID-1; Neste caso, deverá suportar a falha de 1 (um) dos discos e sua substituição deve ser feita de forma com que não haja indisponibilidade do equipamento;	QuickSpecs HPE Apollo 4510 Gen10 System	21	O requisito técnico do item está detalhado no descritivo técnico da solução ofertada, constante na proposta comercial A configuração de RAID-1 será definida quando da instalação do equipamento
2.6.	Deverá estar equipada com recursos que implementam funcionalidades de gerenciamento relativas ao padrão de gerenciamento Simple Network Management Protocol (SNMP) com suporte a Management Information Base (MIB) ou MIB-II.	HPE Integrated Lights-Out (iLO)	5, 6, 11, 18	
3.	Capacidade de Armazenamento Instalada			
3.1.	A solução deverá ser disponibilizada com capacidade de armazenamento mínima útil de 440TB (quatrocentos e quarenta terabytes) em RAID-6, ou similar, instalados e licenciados, descontadas todas as perdas com redundâncias (RAID) e ganhos com compactação e/ou deduplicação;	QuickSpecs HPE Apollo 4510 Gen10 System	20	O requisito técnico do item está detalhado no descritivo técnico da solução ofertada, constante na proposta comercial A configuração do RAID-6, composta por 28 discos será definida quando da instalação do equipamento, e resultará na capacidade líquida útil de 440TB
3.2.	Deverá conter discos com interfaces SAS 12Gb/s (doze gigabites por segundo) com rotação mínima de 7.200 RPM (sete mil e duzentas rotações por minuto);	QuickSpecs HPE Apollo 4510 Gen10 System	20	
4.	Interfaces de Rede			
4.1.	Deve ser fornecido com no mínimo:			
4.1.1.	04 (quatro) interfaces 10GbE SFP+, em no mínimo 2 (dois) cartões distintos, fornecidas com seus respectivos transceivers homologados pelo fabricante do equipamento e acompanhados de 04 (quatro) cordões de fibra OM4 de 10 (Dez) metros;	QuickSpecs HPE Apollo 4510 Gen10 System	28	O requisito técnico do item está detalhado no descritivo técnico da solução ofertada, constante na proposta comercial
4.1.2.	02 (duas) interfaces de rede do tipo Fibre Channel Short-Wave (FC) - HBA (Host Bus Adapter), auto negociável, de no mínimo 16 Gbps (dezesesseis gigabits por segundo), permitindo retrocompatibilidade com a velocidade de 8 Gbps (oito gigabits por segundo), nativamente sem a necessidade de nenhum componente de hardware ou software adicional. Deverão ser fornecidos os respectivos transceivers homologados pelo fabricante do equipamento, acompanhados de 02 (dois) cordões de fibra óptica OM4 de 10 (Dez) metros;	QuickSpecs HPE Apollo 4510 Gen10 System	29	O requisito técnico do item está detalhado no descritivo técnico da solução ofertada, constante na proposta comercial O Adaptador de barramento de host Fibre Channel HPE SN1100Q de 16 Gb possui suas respectivas Gbics integradas ao part number
4.1.3.	01 (uma) interface de gerenciamento dedicada com acesso gráfico remoto e mídia virtual remota.	QuickSpecs HPE Apollo 4510 Gen10 System	9	
5.	Sistema de Alimentação Elétrica e Ventilação			



5.1.	A solução deverá estar equipada com fontes de alimentação redundantes, do tipo hot-swap/hot-plug, com funcionamento em paralelo de modo que, nos casos em que haja interrupção, a(s) outra(s) assumam(m) sem interrupção do funcionamento normal do equipamento e sem prejuízo para os seus componentes.	QuickSpecs HPE Apollo 4510 Gen10 System	2, 14, 29	O requisito técnico do item está detalhado no descritivo técnico da solução ofertada, constante na proposta comercial
5.2.	As fontes devem detectar automaticamente a tensão de trabalho e comutar sem a necessidade de nenhum agente externo entre as tensões de 110 (cento e dez) e 220 (duzentos e vinte) Volts e frequência de 50-60 (cinquenta-sessenta) Hz;	HPE Flexible Slot Power Supplies	12	O requisito técnico do item está detalhado no descritivo técnico da solução ofertada, constante na proposta comercial
5.3.	Todo o sistema integrado deve ser alimentado por dois circuitos distintos;			Ciente, o equipamento quando de sua instalação será energizado em circuitos elétricos distintos fornecidos pela CONTRATANTE
5.4.	Deverão ser fornecidos cabos elétricos em quantidade e tamanho suficientes para ligação dos equipamentos, de forma redundante, à infraestrutura de alimentação (PDUs) existente no rack disponibilizado pela CONTRATANTE - 2P (Pólo) + T (Terra) NBR14136.	QuickSpecs HPE Apollo 4510 Gen10 System	8	O requisito técnico do item está detalhado no descritivo técnico da solução ofertada, constante na proposta comercial
5.5.	A solução deverá estar equipada com ventiladores redundantes, do tipo hot-swap/hot-plug, com funcionamento em paralelo de modo que, nos casos em que haja interrupção do funcionamento de um dos ventiladores, o(s) outro(s) mantenha(m) o nível de ventilação adequada de cada equipamento, sem interrupção do seu funcionamento normal e sem prejuízo para seus componentes.	QuickSpecs HPE Apollo 4510 Gen10 System	2, 14, 29	O requisito técnico do item está detalhado no descritivo técnico da solução ofertada, constante na proposta comercial
6.	Interface, Software de Gerenciamento de Falhas e Diagnóstico de Hardware	QuickSpecs HPE Apollo 4510 Gen10 System	9	
6.1.	Deve ser do mesmo fabricante do equipamento;			
6.2.	Deverá possuir capacidade para a detecção de falhas abrangendo auto monitoração, geração de logs, envio de emails e geração de traps SNMP;	HPE Integrated Lights-Out (iLO)	4, 5,	
6.3.	Deve possuir interface RJ45 Gigabit Ethernet dedicada para gerenciamento remoto não sendo essa interface nenhuma das controladoras de rede especificadas, suportando alocação de endereço IP, tanto em formato estático quanto DHCP;	QuickSpecs HPE Apollo 4510 Gen10 System HPE Integrated Lights-Out (iLO)	9 4	
6.4.	Deve possibilitar a utilização de console remota em interface gráfica, independente do sistema operacional. Isto é, o usuário deve ter a possibilidade de acessar o equipamento independentemente do status do mesmo e acompanhar a inicialização monitorando possíveis falhas durante a mesma. Essa funcionalidade deverá estar ativa e devidamente licenciada;	HPE Integrated Lights-Out (iLO)	8	
6.5.	Possibilidade de ligar/desligar o equipamento remotamente, para usuários autenticados;	HPE Integrated Lights-Out (iLO)	8, 10, 12	

6.6.	Deve permitir somente o acesso de usuários autorizados;	HPE Integrated Lights-Out (iLO)	8, 10, 12	
6.7.	Possibilidade de criar e administrar várias contas (login e senha) assim como atribuir níveis de acesso (administrador/usuário);	HPE Integrated Lights-Out (iLO)	8, 10, 12	
6.8.	Possibilidade de acessar o hardware de gerenciamento via web browser a partir de qualquer estação conectada à rede da CONTRATANTE;	HPE Integrated Lights-Out (iLO)	8	
6.9.	Possibilidade de utilizar protocolo de segurança com encriptação SSL para os dados;	HPE Integrated Lights-Out (iLO)	10	
6.10.	Suportar o recurso de mídia virtual, possibilitando a utilização de unidades de disco flexível e unidades ópticas localizadas em uma estação de trabalho remota. Esse recurso deve estar habilitado.	HPE Integrated Lights-Out (iLO)	2, 6	
<b>ITEM 2</b>	<b>LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE BACKUP</b>			
1.	Características da ferramenta			
1.1.	O licenciamento de software de backup deve permitir o backup de 16 (dezesesseis) Hosts físicos com 02 (Dois) processadores cada, totalizando 130 (cento e trinta) máquinas virtuais perfazendo 300 TB (trezentos Terabytes) de dados, da seguinte forma:			Será ofertado o licenciamento na modalidade de proteção por máquina virtual. A descrição e detalhamento do licenciamento consta na proposta comercial
1.1.1.	Na modalidade de licenciamento "por Host" deve ser considerado como "Host" 1 (um) servidor físico independente de seu sistema operacional e quantidade de processadores disponíveis no mesmo. Nesse tipo de licenciamento devem ser considerados 16 hosts, e ser possível o backup até o limite máximo disponível na área de armazenamento da solução, conforme edital;	NA	NA	NA
1.1.2.	Caso o licenciamento ofertado seja por quantidade de processadores devem ser considerados 32 processadores (02 processadores em cada host físico), para o ambiente virtual. Nesta modalidade deverá ser possível o backup do ambiente até o limite máximo disponível na área de armazenamento da solução, conforme edital;	NA	NA	NA
1.1.3.	Caso o licenciamento ofertado seja por TB (Terabyte), deverá ser considerada a volumetria líquida, em base binária, de 300 TB (trezentos Terabytes) de dados, verificados na origem, sem limites ou estratificação por agentes/clientes.	NA	NA	NA
1.1.4.	Caso o licenciamento ofertado seja por número de máquinas virtuais, deverá ser considerada a quantidade de 130 (cento e trinta) VMs, devendo a solução permitir o incremento de licenciamento por pacote de máquinas virtuais.			Será ofertado o licenciamento na modalidade de proteção por máquina virtual. A descrição e detalhamento do licenciamento consta na proposta comercial
1.1.4.1.	Nesta modalidade de licenciamento a remoção de uma máquina virtual do ambiente de backup deverá fazer com que sua licença fique livre para uso por outra máquina virtual;	Releasing a License	3	<a href="https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=6997.htm">https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=6997.htm</a>

1.1.5.	A capacidade licenciada (volume de dados, número de hosts, quantidade de processadores ou quantidade de máquinas virtuais) deverá dar direito de uso total e irrestrito das funcionalidades de backup/restore em qualquer aplicação, banco de dados ou sistema operacional, exigidos neste documento, sem a necessidade de aquisição de qualquer outro tipo de licença ou recurso adicional. Caso o licenciamento seja por servidor para determinadas aplicações ou banco de dados, seus agentes deverão dar direito ao uso total e irrestrito das funcionalidades de backup/restore.	NA	NA	NA
1.2.	As licenças dos softwares deverão ser ofertadas na modalidade de licenciamento perpétuo, ou seja, não poderão ser cobrados quaisquer valores adicionais pelo uso dos softwares, que não poderão perder nenhuma funcionalidade operacional, durante e após o término do CONTRATO.			Será ofertado o licenciamento na modalidade de proteção por máquina virtual. A descrição e detalhamento do licenciamento consta na proposta comercial
1.3.	Deverá ser fornecido qualquer tipo de licenciamento adicional que se fizer necessário para o software de backup/restore funcionar plenamente no ambiente operacional da CONTRATANTE.	NA	NA	NA
1.4.	O software de backup deve ter capacidade e vir licenciada para efetuar backups usando as Redes SAN e LAN da CONTRATANTE;	LAN-Free Backups	3	<a href="https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=36313.htm">https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=36313.htm</a>
		Dedicated Backup Network	3	<a href="https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=7128.htm">https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=7128.htm</a>
1.4.1.	A ferramenta deve implementar compressão e deduplicação de dados em rede LAN/WAN para a replicação dos backups, permitindo que existam réplicas de seus backups distantes do site principal.	Optimize Storage Space Using Deduplication	3, 4	<a href="https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=12401.htm">https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=12401.htm</a>
1.5.	Caso seja necessária a instalação de algum agente da ferramenta por causa de alguma peculiaridade da máquina virtual, por exemplo, por causa de discos RDM, pass-through e similares, ou de suas aplicações, todos os agentes deverão estar inclusos neste licenciamento, sem nenhum tipo de cobrança adicional para a CONTRATANTE;	commvault-complete-data-protection-datasheet		<a href="https://www.commvault.com/complete-data-protection">https://www.commvault.com/complete-data-protection</a>  <u>O licenciamento ofertado não possui qualquer restrição de quantidade de agentes</u>
1.6.	Deve permitir e estar licenciado para realizar backups secundários em fitas magnéticas ou pool de fitas simultaneamente com o uso paralelo de pelo menos 06 (seis) drives de uma biblioteca de fitas ao mesmo tempo;	Tape Libraries	3	<a href="https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=9635.htm">https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=9635.htm</a>
		Direct-Attached Libraries - Overview	3	<a href="https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=9666.htm">https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=9666.htm</a>
1.7.	Realizar backups usando a tecnologia de deduplicação na origem, no destino ou global, que objetiva não copiar os mesmos blocos e/ou dados duas vezes fisicamente, removendo os blocos e/ou dados redundantes;	Optimize Storage Space Using Deduplication	3, 4	<a href="https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=12401.htm">https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=12401.htm</a>

1.8.	Deverá possibilitar criptografar os arquivos de backup individualmente, em repouso e durante sua transmissão, sem criptografar o sistema de armazenamento. O padrão utilizado deverá ser compatível com AES (Advanced Encryption Standard - Padrão de Criptografia Avançado) 256 bits;	Supported Algorithms for Software Encryption	3	<a href="https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=59006.htm">https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=59006.htm</a>
1.9.	Realizar backup e restauração granular de bancos de dados, Active Directory e arquivos de dados. Em caso de necessidade de agentes para essa funcionalidade, todas as licenças deverão estar inclusas, sem nenhum tipo de cobrança adicional para a CONTRATANTE;	Active Directory	3	<a href="https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=14387.htm">https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=14387.htm</a>
1.10.	Deve promover melhor utilização de dados nas diferentes mídias de armazenamento, buscando sempre os elementos mais próximos da produção e conseguindo assim recuperar imediatamente Máquinas Virtuais e Bancos de Dados, reduzindo o tempo de restauração e a diferença entre o dado da produção e do backup.	MediaAgent Administration	3, 4	<a href="https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=8816.htm">https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=8816.htm</a>
1.11.	Deverá incluir ferramentas de recuperação fácil e assistida, através das quais os administradores de servidores de serviços de diretório, como o Microsoft Active Directory a partir de sua versão 2008-R2 e superiores, possam restaurar zonas DNS, partições de configuração e objetos individuais, como usuários, grupos, além de outros objetos do AD;	System Requirements for the Active Directory Agent	3	<a href="https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=2885_2.htm">https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=2885_2.htm</a>
		Active Directory	3	<a href="https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=14387.htm">https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=14387.htm</a>
		Advanced Restore - Active Directory iDataAgent	3 a 12	<a href="https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=14465.htm">https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=14465.htm</a>
1.12.	Deverá incluir ferramentas de recuperação fáceis, por meio das quais os administradores dos servidores de banco de dados do Microsoft SQL Server a partir de sua versão 2008 64 bits e superiores, possam recuperar objetos individuais, como tabelas e registros. Não havendo a necessidade de recuperar os arquivos da máquina virtual como um todo e reiniciar a mesma. Também deverá ser possível a publicação das bases protegidas para servidores SQL de destino, respeitando a versão dos backups;	Microsoft SQL Server Agent System Requirements	3	<a href="https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=3002_3.htm">https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=3002_3.htm</a>
		Microsoft SQL Server	3	<a href="https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=18110.htm">https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=18110.htm</a>
1.13.	Deve ser capaz de efetuar o backup ou o DR a nível de máquinas virtuais no Vmware e restaurá-las dentro do MS Hyper-v, e vice-versa, permitindo assim dupla abordagem de hipervisores na montagem do site de contingência do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.	Cross-Hypervisor Restores (Virtual Machine Conversion)	3	<a href="https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=30891.htm">https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=30891.htm</a>
1.14.	Realizar restore de máquinas virtuais inteiras no servidor de origem ou servidor alternativo;	Virtualization	3	<a href="https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=30784.htm">https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=30784.htm</a>

1.15.	Realizar a recuperação de backups de servidores físicos como máquina virtual no ambiente VMWare;	Virtualize Me for Windows and UNIX Computers	3	<a href="https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=98079.htm">https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=98079.htm</a>
1.16.	Deve permitir a recuperação de backups de servidores virtuais para pelo menos dois dos seguintes fornecedores de nuvem pública: Amazon AWS, Microsoft Azure, Google Cloud Platform, IBM Cloud, Oracle Cloud;	Virtualization	3	<a href="https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=30784.htm">https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=30784.htm</a>
1.16.1.	Caso esta funcionalidade requeira licenciamento específico, a ferramenta deve vir licenciada considerando 16 servidores físicos, ou 32 processadores (independente da quantidade de núcleos) ou 130 (cento e trinta) máquinas virtuais com 300 TB (trezentos terabytes) de dados na origem.	Virtualization	3	O licenciamento por VM contempla todas as funcionalidades habilitadas para backup e restore em Clouds Públicas e Privadas
		Supported Cloud Storage Products	3 a 6	<a href="https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=9236.htm">https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=9236.htm</a>
1.17.	Deverá fornecer uma estratégia de recuperação, que permita aos usuários prover/restabelecer o serviço de maneira simples. Esta estratégia deve consistir em iniciar e ligar a máquina virtual, que falhou, diretamente do arquivo de backup no armazenamento usual do backup;	Restoring VMware Virtual Machines with Live Recovery	3	<a href="https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=62257.htm">https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=62257.htm</a>
1.18.	Possibilitar através da integração nativa com a plataforma de virtualização, que uma máquina virtual seja colocada em produção pelo vCenter a partir de sua imagem de backup, bastando apenas o acionamento da funcionalidade Storage vMotion para realocação da máquina virtual no datastore de produção;	Live Recovery of VMware Virtual Machines	3	<a href="https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=32304.htm">https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=32304.htm</a>
1.18.1.	A recuperação instantânea das máquinas virtuais deve permitir mais de uma máquina virtual e/ou ponto de restauração simultâneo para a disponibilidade do ponto de recuperação funcional, permitindo ter vários pontos no tempo de uma ou mais máquinas virtuais em execução;	Application-Aware Backups for the Virtual Server Agent	3	<a href="https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=14241.htm">https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=14241.htm</a>
1.18.2.	Não deverá ser necessário o uso de agentes para backup/restauração das máquinas virtuais.	Application-Aware Backups for the Virtual Server Agent	3	<a href="https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=14241.htm">https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=14241.htm</a>
1.19.	Deverá ser capaz de realizar backup/restore de sistemas de arquivo dos servidores virtuais sem a necessidade de instalação de agentes, através da cópia da imagem completa da máquina virtual ou funcionalidade similar. As tarefas de backup/restore deverão ser realizadas através de interface gráfica.	Application-Aware Backups for the Virtual Server Agent	3	<a href="https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=14241.htm">https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=14241.htm</a>
1.20.	Suportar jobs simultâneos para backup de máquinas virtuais;	Control the Number of Concurrent Backups	3	<a href="https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=6821.htm">https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=6821.htm</a>
1.21.	Ser capaz de emitir alertas relacionados às tarefas de cópias de segurança;	Alerts and Notifications Overview	3	<a href="https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=5196.htm">https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=5196.htm</a>
1.22.	Possuir agendamento das tarefas de backup através de dias específicos, inclusive dentro dos meses, periodicamente e continuamente dentro de uma janela específica;	Scheduling Overview	3	<a href="https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=6630.htm">https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=6630.htm</a>

1.23.	Possibilitar que vários backups possam ser executados simultaneamente, para vários destinos;	Control the Number of Concurrent Backups	3	<a href="https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=6821.htm">https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=6821.htm</a>
1.24.	Possibilitar que sejam enviados alertas quando houver erros, ou sucesso do backup;	Alerts and Notifications Overview	3	<a href="https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=5196.htm">https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=5196.htm</a>
1.25.	Deverá possuir e estar licenciada para ao menos uma proteção de dados, que permita a criação de arquivos de backup não modificáveis nos repositórios de backup, tanto no equipamento de disco, quanto na Cloud, evitando modificações, tais como: criptografia dos dados por ataques do tipo “ransomware”;	Ransomware Protection	3	<a href="https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=7877_1.htm">https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=7877_1.htm</a>
1.26.	Ser capaz de realizar verificação de recuperabilidade totalmente automatizada de forma isolada ao ambiente produtivo, verificando a recuperabilidade do servidor, sistema operacional e aplicações, possibilitando inclusive testes de múltiplos servidores simultaneamente;	Dev-Test Groups Overview	3	<a href="https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=33034.htm">https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=33034.htm</a>
1.27.	Deverá prover mecanismo de teste automatizado das máquinas virtuais e/ou conteúdo da máquina virtual para permitir que a máquina virtual seja alocada em rede/ambiente isolado para verificação e scan de antivírus ou permitir integração com diferentes antivírus para realizar análises de infecção nos backups existentes na plataforma, por exemplo, backups anteriores da mesma solução, análise antes de fazer uma recuperação instantânea ou completa da máquina virtual.	Dev-Test Groups Overview	3	<a href="https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=33034.htm">https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=33034.htm</a>
1.28.	Geração de relatórios gerenciais detalhados sobre a conformidade dos backups, contendo minimamente:	Reports Overview	3	<a href="https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=37684_1.htm">https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=37684_1.htm</a>
1.28.1.	Histórico das tarefas de backup;	Job History - Advanced	3, 16	<a href="https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=6442.htm">https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=6442.htm</a>
1.28.2.	Relatórios de todas as cargas de trabalho protegidas;	Backup Job Summary Report (Web) Overview	3	<a href="https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=38065_1.htm">https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=38065_1.htm</a>
1.28.3.	Relatórios de cargas de trabalho em conformidade;	Backup Job Summary Report (Web) Overview	3	<a href="https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=38065_1.htm">https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=38065_1.htm</a>
1.28.4.	Relatórios de atividades de recuperação dos dados;	SLA Report	3	<a href="https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=39082_1.htm">https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=39082_1.htm</a>
1.28.5.	Planejamento de capacidade da infraestrutura de backup;	Infrastructure Load Report	3	<a href="https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=102759_2.htm">https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=102759_2.htm</a>
1.29.	Deverá possuir a capacidade de analisar e identificar blocos em uso ou alterados dos discos em servidores virtuais ou físicos;	Optimize Storage Space Using Deduplication	3, 4	<a href="https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=12401.htm">https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=12401.htm</a>

1.30.	Deverá diminuir o tráfego da rede e os requisitos de armazenamento usando deduplicação, além de ser capaz de distribuir o processamento dos backups em vários servidores aliviando as demandas do servidor de backup, aumentando a eficiência do mesmo, proporcionando mais disponibilidade à solução e ainda ter controle de possíveis saturações no ambiente.	Optimize Storage Space Using Deduplication	3, 4	<a href="https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=12401.htm">https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=12401.htm</a>
1.31.	Deverá executar backups incrementais de VMs individuais a partir de job existente;	Incremental Backups	3	<a href="https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=36407.htm">https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=36407.htm</a>
1.32.	A partir do backup da máquina virtual deverá suportar a recuperação em nível de arquivo nos sistemas de arquivos mais utilizados do Windows – NTFS, ReFS e Linux – ext2, ext3, ext4, JFS, XFS e BTRFS;	Live Browse for VMware	3	<a href="https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=32296.htm">https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=32296.htm</a>
1.33.	Deverá suportar backup de banco de dados e de seus arquivos de logs para: Microsoft SQL Server 2008 SP4 e versões superiores, MySQL 5.6 e versões superiores, PostgreSQL 9.4 e versões superiores, bem como sua restauração no local original e/ou em outro destino alternativo. Para o Microsoft SQL Server 2008 SP4 e superiores, deverá contar também com o recurso de recuperação “point in time”.	Microsoft SQL Server Agent System Requirements	3	<a href="https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=3002_3.htm">https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=3002_3.htm</a>
		MySQL Agent System Requirements	3, 4, 5	<a href="https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=3022_3.htm">https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=3022_3.htm</a>
		PostgreSQL Agent System Requirements	3, 4	<a href="https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=3066_3.htm">https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=3066_3.htm</a>
		Microsoft SQL Server	3	<a href="https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=18110.htm">https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=18110.htm</a>
1.34.	Deverá possuir console independente evitando assim o uso de acesso remoto (RDP);	CommCell Environment Overview	3	<a href="https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=1601.htm">https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=1601.htm</a>
1.35.	Deverá fornecer um controle centralizado da implantação distribuída, para isso deverá incluir uma console Web que forneça uma visão consolidada, relatórios centralizados, alertas consolidados e restauração de autoatendimento de máquina virtual e no nível de sistema de arquivos (granular);	CommCell Environment Overview	3	<a href="https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=1601.htm">https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=1601.htm</a>
1.36.	Deverá estar licenciada e ser capaz de realizar o backup principal em discos da solução, objeto deste termo, que ficará no Datacenter principal do TJPI, bem como estar licenciada e ser capaz de executar simultaneamente a transferência de dados para as fitas na Tape Library do ambiente do site de redundância do TJPI.			<a href="https://www.commvault.com/complete-data-protection">https://www.commvault.com/complete-data-protection</a>  O licenciamento ofertado não possui qualquer restrição de quantidade de fitotecas ou a sites de Disaster Recovery.
1.37.	A partir de uma única interface, ser capaz de executar e gerenciar o backup/restore de diferentes sistemas operacionais e integrações, tais como:	CommCell Environment Overview	3	<a href="https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=1601.htm">https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=1601.htm</a>
1.37.1.	Microsoft Windows Server 2008 64 bits e versões superiores;	Windows File System Agent System Requirements	3	<a href="https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=3011_2.htm">https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=3011_2.htm</a>



1.37.2.	Red Hat Enterprise Linux 6 e versões superiores;	Linux File System Agent System Requirements	5	<a href="https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=3146_2.htm">https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=3146_2.htm</a>
1.37.3.	Debian Linux 7 e superiores;	Linux File System Agent System Requirements	5	<a href="https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=3146_2.htm">https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=3146_2.htm</a>
1.37.4.	VMware (ESXi) 6 e versões superiores;	System Requirements for Virtual Server Agent with VMware  Correlating build numbers and versions of VMware products (1014508).pdf	3  2	<a href="https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=3368.htm">https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=3368.htm</a>  <a href="https://kb.vmware.com/s/article/1014508">https://kb.vmware.com/s/article/1014508</a>
1.37.5.	VMware vSphere 6 e versões superiores;	System Requirements for Virtual Server Agent with VMware  Correlating build numbers and versions of VMware products (1014508).pdf	3  2	<a href="https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=3368.htm">https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=3368.htm</a>  <a href="https://kb.vmware.com/s/article/1014508">https://kb.vmware.com/s/article/1014508</a>
1.37.6.	Microsoft Active Directory 2008 e superiores;	System Requirements for the Active Directory Agent	3	<a href="https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=2885_2.htm">https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=2885_2.htm</a>
1.37.7.	Microsoft SQL Server 2008 e superiores;	Microsoft SQL Server Agent System Requirements	3	<a href="https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=3002_3.htm">https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=3002_3.htm</a>
1.37.8.	MySQL 5.6 e superiores.	MySQL Agent System Requirements	3, 4, 5	<a href="https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=3022_3.htm">https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=3022_3.htm</a>
1.37.9.	PostgreSQL 9.4 e superiores.	PostgreSQL Agent System Requirements	3, 4	<a href="https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=3066_3.htm">https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=3066_3.htm</a>
1.38.	Deverá ser capaz de criar um índice (catálogo) de todos os arquivos gerenciados pelos sistemas operacionais Windows ou Linux, sem um agente, quando este for o sistema operacional executado dentro de uma máquina virtual cujo backup foi feito;	Application-Aware Backups for the Virtual Server Agent	3	<a href="https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=14241.htm">https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=14241.htm</a>
		Application Support for Hypervisors	3, 4	<a href="https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=14243.htm">https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=14243.htm</a>
1.39	Deverá permitir busca de arquivos individuais para facilitar o restore de sistemas de arquivos MS Windows e Linux.	Restoring Files and Folders from Find Results	3	<a href="https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=12723.htm">https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=12723.htm</a>
1.40.	Deverá ser do tipo empresarial. Não serão aceitas linhas de produtos para pequenos negócios ou micro negócios para garantir as funcionalidades do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;	commvault-complete-data-protection-datasheet		<a href="https://www.commvault.com/complete-data-protection">https://www.commvault.com/complete-data-protection</a>  <a href="https://www.commvault.com/learn/gartner-backup">https://www.commvault.com/learn/gartner-backup</a>

# COMMVAULT CERTIFIED

SALOMÃO ASSAD

---

has successfully achieved the status of

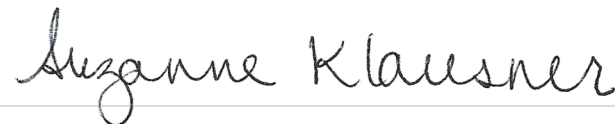
Commvault Certified Master 2018

CVCM11-20182019090200

CERTIFIED ID

2-Sep-2019

DATE



---

Suzanne Klausner  
Director, Customer Education Strategy



# Commvault Certified

*Commvault Education Services Recognizes*

**SALOMÃO ASSAD**

*as a*

**Commvault Certified Master V11**

On this 2nd day of September 2019

Certificate ID: CVCM112019090200



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Daniel", written over a horizontal line.

*Senior Director, WW Technical Enablement*

# Commvault Certified

*Commvault Education Services Recognizes*

**Marcio Almeida**

*as a*

**Commvault Certified Professional V11**

On this 12th day of February 2018

Certificate ID: CVCP112018021201



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Chs. Sp", is written over a horizontal line.

*Sr. Director, Global Education Services*

# Commvault Certified

*Commvault Education Services Recognizes*

Rafael Antonio de Souza Moraes

*as a*

Commvault Certified Engineer V11-2018

On this 11th day of September 2019

Certificate ID: CVCE11-20182019091100



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Daniel".

*Senior Director, WW Technical Enablement*

# Commvault Certified

*Commvault Education Services Recognizes*

**SALOMÃO ASSAD**

*as a*

**Commvault Certified Engineer V11-2018**

On this 1st day of March 2019

Certificate ID: CVCE11-20182019030100



A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Daniel', is written over a horizontal line.

*Senior Director, WW Technical Enablement*

# COMMVAULT®

## Certificate of Completion

*This is to certify that*

**SALOMÃO ASSAD**

*has completed  
the course*

**Commvault Certified Services Associate - CVCSA**

*Completion Date*

**4/7/2017**



Joseph C. Ilvento, Chief Learning Officer



# Commvault Certified

*Commvault Education Services Recognizes*

**Salomao Assad**

*as a*

**Commvault Certified Professional V11**

On this 9th day of February 2018

Certificate ID: CVCP112018020901



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Chs. Sp", is written over a horizontal line.

*Sr. Director, Global Education Services*

# COMMVAULT®

## Certificate of Completion

*This is to certify that*

**SALOMÃO ASSAD**

*has completed  
the course*

**Commvault v11 Solution Architect Certification - CVSA**

*Completion Date*

**3/25/2017**

  
Joseph C. Ilvento, Chief Learning Officer

# COMMVAULT®

## Certificate of Completion

*This is to certify that*

**SALOMÃO ASSAD**

*has completed  
the course*

**CVTSP v11 - Assessment**

*Completion Date*

**3/24/2017**



Joseph C. Ilvento, Chief Learning Officer



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA-GERAL DO TRABALHO**

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SAUN, Q. 5, Lote C, CECNC, Torre A, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.040-250

Tel: (61) 3314-8655 – e-mail: [pgt.clc@mpt.mp.br](mailto:pgt.clc@mpt.mp.br)

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA., CNPJ 06.926.223/0001-60**, estabelecida no SCLN 213, bloco C, sala 201, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.872-530, e-mail(s): [livia.maciell@americatecnologia.com.br](mailto:livia.maciell@americatecnologia.com.br), [rafaella.fagundes@americatecnologia.com.br](mailto:rafaella.fagundes@americatecnologia.com.br), [wanderson.pedrosa@americatecnologia.com.br](mailto:wanderson.pedrosa@americatecnologia.com.br), vem prestando em condições técnicas satisfatórias até a presente data, 31/08/2021, o fornecimento de pacotes de subscrição e licenciamento para as ferramentas Commvault, conforme estipulado no Contrato nº 62/2017, cuja vigência encerra-se em 27/12/2021, PGEA 20.02.0001.0020258/2017-35, de acordo com as Notas de Empenhos 2017NE001866 e 2017NE001867, e as especificações abaixo:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	U.M	QTD	VALOR	
					Valor Unit. (R\$)	Valor Anual (R\$)
1	1	Renovação de suporte para licenças Backup, por 12 meses. PN: S-PREM-18	1TB	80	1.480,48	118.438,40
	2	Renovação de suporte para licenças backup/arquivamento, por 12 meses. PN: S-PREM-18	1TB	40	551,63	22.065,20
	3	Renovação de suporte para licenças Pesquisa/indexação, por 12 meses. PN: S-PREM-18	1.000.000 objetos	10	164,28	1.642,80
2	4	Licença perpetua de Commvault Backup. PN: SB-C-DPA-1T-X	1TB	16	15.151,02	242.416,32
	5	Backup – Subscrição de suporte e Manutenção por 12 meses para o item 04. PN: S-PREM-18	1TB	16	3.181,71	50.907,36
3	6	Licença perpetua de Commvault backup/arquivamento. PN: SB-C-FAE-1T-X	1TB	6	10.122,45	60.734,70
	7	Archive/ Backup – Subscrição de suporte e Manutenção por 12 meses para o item 06. PN: S-PREM-18	1TB	6	2.125,71	12.754,26
4	8	Licença Perpétua de Commvault Virtual (pacote para 10 VM's). PN: SB-CSIM-V-AF-10	Pacote de licenças	28	9.787,61	274.053,08
	9	Subscrição de suporte e Manutenção por 12 meses para o item 08. PN: S-PREM-18	Pacote de licenças	28	2.096,77	58.709,56
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>						<b>841.721,68</b>

Atestamos, ainda, que a referida empresa vem cumprindo de forma satisfatória todas as exigências estabelecidas, demonstrando capacidade técnica para o fornecimento supramencionado.

Brasília, 31 de agosto de 2021.

*Assinado eletronicamente*  
**TERESA CRISTINA AIRES DE ASSIS**  
Diretora de Administração



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins que se fizerem necessários, que a empresa AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.926.223/0001-60, estabelecida no Setor de Habitações Coletivas Norte, CL Comércio Local, Quadra 213, Bloco C, nº 22, sala 201 – Asa Norte, CEP: 70872-530, Brasília/DF, mantém contrato com o Tribunal de Contas da União, em Brasília/DF, conforme especificações a seguir:

1. Contrato nº 19/2015.
2. Objeto: fornecimento de solução composta por produto de backup (TB), backup/arquivamento (TB), indexação e pesquisa (objetos), conforme especificações constantes do Anexo I do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 04/2015. Além dos produtos, estão contratados serviços de instalação e configuração, treinamento, migração de legado (cartuchos de fita LTO-5), serviços especializados de fabricante (horas), atualização de versão e suporte técnico remoto do fabricante e suporte técnico on-site e treinamento.
3. Especificação dos itens fornecidos e serviços prestados, e descrições do anexo a este Atestado:

Item do CT.	Especificação do Item	Unid.	Qtde. Inicial	Qtd. após 1º termo aditivo – a partir de 11/08/2018	Qtd. após 2º termo aditivo - a partir de 11/08/2019
1	Licença de Software de backup + atualização de versão com suporte técnico remoto do fabricante por 1 ano	1TB	400	400,00	300
2	Licença de Software de backup/arquivamento + atualização de versão com suporte técnico remoto do fabricante por 1 ano	1TB	150	150,00	330
3	Licenças de software de Indexação de Conteúdo e Pesquisa + atualização de versão com suporte técnico remoto do fabricante po 1 ano.	1.000.000 objetos	37	37	40
4	Serviços de Capacitação Básica	Turma	1	-	-
5	Serviços de Capacitação Avançada	Turma	1	-	-
6	Serviços de Instalação para o item 1	Unidade	1	-	-
7	Serviços de Instalação para o item 2	Unidade	1	-	-
8	Serviços de Instalação para o item 3	Unidade	1	-	-





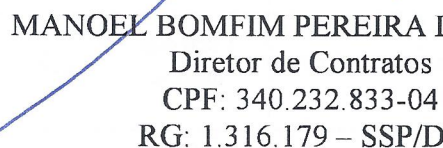
**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU**  
Secretaria-Geral de Administração - Segedam  
Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio - Selip  
Diretoria de Gestão Contratual – Dicad

9	Serviços de configuração item 1	Unidade	1	-	-
10	Serviços de configuração item 2	Unidade	1	-	-
11	Serviços de configuração item 3	Unidade	1	-	-
12	Serviços de migração de legado	Fita	600	-	-
13	Serviços de Suporte Técnico on-site para o item 1	Mês	6	12	15,67
14	Serviços de Suporte Técnico on-site para o item 2	Mês	6	12	15,67
15	Serviços de Suporte Técnico on-site para o item 3	Mês	6	12	15,67
16	Serviços especializados do fabricante	Hora	1.000	800	800

4. Data de Assinatura: 01/06/2015.
5. Vigência: 01/06/2015 a 01/12/2020.
6. Valor total inicial do contrato: R\$ 3.658.972,02 (três milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e dois reais e dois centavos);
7. O contrato vigora para os itens 1 a 3 no período de 11/08/2019 a 10/08/2020 e para os itens 13 a 16 no período de 11/08/2019 a 01/12/2020, conforme Segundo Termo Aditivo.

A empresa executou satisfatoriamente o fornecimento dos produtos e serviços e vem executando a prestação dos serviços vigentes referidos, não havendo registros, até a presente data, que possam desabonar sua capacidade técnica e comercial.

Brasília – DF, 19 de dezembro de 2019.

  
MANOEL BOMFIM PEREIRA DE SOUSA  
Diretor de Contratos  
CPF: 340.232.833-04  
RG: 1.316.179 – SSP/DF

Processo Eletrônico nº 031.034/2015-2



ANEXO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DO CONTRATO Nº 19/2015  
ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 1- Solução composta por produto de backup (450TB), backup/arquivamento (150TB), indexação e pesquisa (40.000.000 de objetos). A ferramenta de indexação e pesquisa de realização buscas nos metadados arquivados ou armazenados nas fitas de backup e trazer os resultados para que o usuário possa localizar informações que tenham sido perdidas ou apagadas.
- 2- Serviços de instalação e configuração, treinamento, migração do legado (até 600 cartuchos de fita LTO-5), serviços especializados do fabricante, (1.000 horas) atualização de versão e suporte técnico remoto do fabricante, além de suporte técnico on-site e treinamento.
- 3- O item 1 do objeto consiste nas licenças do software de backup e nos serviços continuados de atualização de versão e suporte técnico remoto do fabricante pelo período de 1 ano.
- 4- O item 2 do objeto consiste em tecnologia que permite a economia de espaço em disco pelas tecnologias protegidas pelo arquivamento e backup e nos serviços continuados de atualização de versão e suporte técnico remoto do fabricante pelo período de 1 ano.
- 5- O item 3 do objeto permite que se faça pesquisas estruturadas nos dados protegidos e nos serviços continuados de atualização de versão e suporte técnico remoto do fabricante pelo período de 1 ano. Alguns fabricantes fazem o licenciamento por volumetria em TB, outros por volumetria em objetos. Para tentar compatibilizar essa realidade de mercado, há que se estabelecer um vínculo entre os itens 1, 2 e 3. Para 600TB (450+150), o licenciamento do item 3 equivale ao volume total, ou seja, 40 unidades (40.000.000 de objetos). O que é o mesmo que dizer que, a cada 15TB contratado do item 1 ou do item 2, faz-se necessário adquirir 1 unidade do item 3 (1.000.000 de objetos).
- 6- Os itens 4 e 5 do objeto consistem em necessária capacitação da equipe técnica do TCU para operar os produtos que serão adquiridos de forma que o conhecimento de tão crítica solução não se concentre nas mãos de empresa terceirizada.
- 7- Os itens 6, 7 e 8 do objeto referem-se à instalação dos produtos entregues.





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU**  
Secretaria-Geral de Administração - Segedam  
Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio - Selip  
Diretoria de Gestão Contratual – Dicap

- 8- Os itens 9, 10 e 11, do objeto, serviços de configuração, permitiram que a solução adquirida seja corretamente implementada no ambiente computacional do TCU.
- 9- O item 12, serviços de migração de legado, é necessário para que sejam preservados os dados que foram protegidos pela solução atualmente em uso (IBM Tivoli – TSM).
- 10- Os itens 13, 14 e 15, do objeto, serviços continuados de suporte on-site, caracterizam-se pela prestação de serviços continuados de assistência em caso de problemas, de retirada de dúvidas ou da operação da solução a ser adquirida.
- 11- O item 16, do objeto, serviços continuados especializados do fabricante, utilizado para auxiliar no planejamento de novas funcionalidades, adoção de boas práticas e correção de design, aproximação às tendências de mercado e adequação do ambiente de backup.

Atestamos, adicionalmente, que a empresa forneceu, instalou e configurou satisfatoriamente o objeto, realizou adequadamente todos os serviços incluídos no escopo da contratação, inclusive os serviços de implantação de proteção (backup) do ambiente computacional do Tribunal de Contas da União, conforme quantitativos abaixo (posição de 19/12/2019), não havendo registros, até a presente data, que possam desabonar sua capacidade técnica e comercial:

- **Máquinas virtuais em VMware**
  - 1095 VMs protegidas em 3 vCenters
- **Máquinas físicas**
  - 3 servidores Linux com backup de SO - 1-Touch (media agents)
  - 2 servidores de banco de dados Oracle (oracle do SINAP)
  - 1 servidor com Active Directory.
  - 148 Sockets VMware
- **Storage**
  - 3 storages arrays integrados backup WMWare via hardware snapshot (intellisnap)
    - Huawei OceanStor 5800 V3
    - Pure FA 5.1.14



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU**  
Secretaria-Geral de Administração - Segedam  
Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio - Selip  
Diretoria de Gestão Contratual - Dicad

---

- IBM V9100
- **Fitoteca**
  - 2 tape libraries
  - Quantum – Scalar i6-18 drives LTO7 e 6 drives LTO6 com 700 slots
  - Qualstar – Q80- 8 drives/230 slots
- **Active Directory**
  - 12 servidores de Ative Directory em
- **Microsoft Exchange**
  - 30 Exchange Database
  - 7197 Exchange Mailboxes
- **Microsoft SQL Server**
  - 25 SQL Servers
  - 2 Clusters SQL
- **PostgreSQL**
  - 6 PostgreSQL Servers
- **Oracle**
  - 44 bancos de dados Oracle
- **MySQL**
  - 18 MySQL Server
- **Arquivamento**
  - File Server 160 TB
  - Exchange Mailbox - 6842 Mailboxes
- **Indexação:**

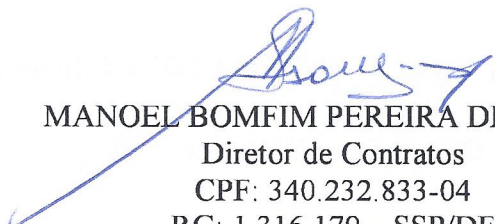


**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU**  
Secretaria-Geral de Administração - Segedam  
Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio - Selip  
Diretoria de Gestão Contratual - Dicad

---

- 40,3 milhões de objetos indexados - arquivos e e-mails

Brasília – DF, 19 de dezembro de 2019.

  
MANOEL BOMFIM PEREIRA DE SOUSA  
Diretor de Contratos  
CPF: 340.232.833-04  
RG: 1.316.179 – SSP/DF

*Processo Eletrônico nº 031.034/2015-2*

24 August, 2021

To:

Tribunal de Justiça do Estado do Piauí  
Palácio da Justiça, Praça Des. Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico, Bairro Cabral, em  
Teresina, Piauí, CEP 64.000-830

Subject: Manufacturers Authorization Letter for RFP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021

To Whom It May Concern:

We, Commvault Systems, Inc. (“Commvault”)  
1 CommVault Way, Tinton Falls, NJ 07724

Who are established and reputed “manufacturers/developers” of Commvault software (the “Software”) do hereby certify that America Technologia (“Reseller”) is authorized to resell Commvault software and the accompanying services, pursuant to the terms of our Partner Advantage Program Agreement which is currently valid and ongoing. As of the date of this letter, Reseller is a Authorized Tier Level Partner authorized to act as a reseller of the full line of Commvault products within: Brazil. Reseller is not authorized to negotiate or agree to any terms or conditions on behalf of Commvault.

When supplied through Reseller, these products are subject to the terms of Commvault’s end user license and limited warranty agreement and standard warranty and support terms for the contractual period in accordance with our published support policy available at:

<https://ma.commvault.com/support>

Commvault agrees to supply support services which may include Software upgrades, security patches, known fixes, workarounds and bug fixes, as and when available, and assure the availability of support services for the product whilst under an active maintenance agreement.

Yours faithfully,



Jesse Grindeland  
VP - Channel Sales Americas  
246248





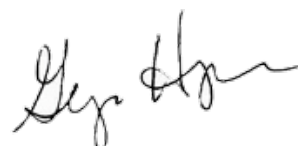
**Hewlett Packard**  
Enterprise



# AMERICA TECNOLOGIA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA

BRAZIL

Qualifies as a Business HPE Partner Ready  
Solution Provider for HPE Fiscal Year 2021



**George Hope**  
WW Head of Partner  
Sales



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO  
COORDENADORIA DAS CIDADES  
Administração Regional de Brasília

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO Nº 03841/2013

### Apresentação

A presente licença é o documento que autoriza o exercício de atividades econômicas e atividades sem fins lucrativos no âmbito do Distrito Federal nos termos da Lei nº 4.457/2.009.

### Identificação

#### 1) Razão Social, Permissionário ou Responsável pelo Evento

AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA. ##

#### 2) Endereço ou Local da Ocupação

SHCN SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS NORTE CL COMÉRCIO LOCAL QUADRA 213 BLOCO C  
NÚMERO 22 SALA 201, 202, 203, 220. ##

#### 3) Atividades

COMPRA, VENDA, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E LOCAÇÃO DE BENS, MÓVEIS, MÁQUINAS, SOFTWARE E EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, TELECOMUNICAÇÕES, ELÉTRICOS ELETRÔNICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E SUPORTE TÉCNICOS PARA AS ÁREAS DE PLANEJAMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA, TELECOMUNICAÇÃO ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS SOFTWARES AFINS E AINDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS (SEM ESTOQUE NO LOCAL). ##

#### 4- Fechamento Horário de funcionamento

Segunda a Sexta-feira das 08:00 h às 18:00 h

#### 5- RG/CF-DF

07.458.306/001-70

#### 6- CPF/CNPJ

06.926.223/0001-60

#### 5- Observações

Processo: 141.004.554/2013 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EMITIDA POR ANALOGIA AO PARECER N.º 545/2011 ASJUR/RA-I.

#### 6- Área

Área Privativa 177,04m<sup>2</sup>  
Área Pública 0,00m<sup>2</sup>  
Área Total 177,04m<sup>2</sup>

#### Laudo Técnico

Validade:  
CREA nº:  
Profissional ou Empresa:

#### 7- Autenticação

Local  
BRASÍLIA - DF

Data 2/12/2013

Licença  
Período: Indeterminado.

#### Carimbo e Assinaturas

  
Luciano Lucas da Silva  
Diretor de Desenvolvimento Econômico  
Mat. 1/651.416-5







Manifestação Nº 16996/2021 - PJP/TJPI/PRESIDENCIA/STIC/GOVTC/ACSTIC

Em atenção ao Encaminhamento Nº 11562/2021 - PJP/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/PREG (SEI N. 2698372) e ao Despacho Nº 72212/2021 - PJP/TJPI/PRESIDENCIA/STIC (SEI N. 2714566) procedemos à análise dos Recursos e Contrarrazões apresentados pelas empresas licitantes no PE 25/2021 - Aquisição de uma Solução de Proteção de Dados (Backup), a saber:

- Ata de Realização - PE 25/2021 (SEI N. 2698425)
- Documentação Intenção Interposição Recursos (SEI N. 2698428)
- Recurso - ARVVO (SEI N. 2711115)
- Recurso - QUALES (SEI N. 2711117)
- Documentação Contrarrazões AMERICA TECNOLOGIA - Recurso ARVVO (SEI N. 2720543)
- Documentação Contrarrazões AMERICA TECNOLOGIA - Recurso Quales (SEI N. 2720545)

Seguem as análises:

**ANÁLISE 01:**

- Recurso - QUALES (SEI N. 2711117) e;
- Documentação Contrarrazões AMERICA TECNOLOGIA - Recurso Quales (SEI N. 2720545)

**Item 01**

**Análise:** A documentação apresentada pela recorrida atende ao disposto no item 3.9., ii. do Termo de Referência (SEI N. 2625314), uma vez que apresenta documento válido emitido pelo fabricante HPE (SEI N. 2672034, pág. 09 - AMERICA TECNOLOGIA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA - **Qualifies as a Business HPE Partner Ready Solution Provider for HPE Fiscal Year 2021**), em tradução livre: "**Qualifica-se como Provedor de Soluções Prontas HPE para o Ano Fiscal de 2021**", que comprova que a mesma é qualificada como parceiro oficial habilitado pelo fabricante para fornecimento de seus produtos.

**Item 02**

**Análise:** Inicialmente, verifica-se que a licitante apresentou os atestados de capacidade técnica tempestivamente, tendo sido juntados em sua fase própria, contemplando a implementação de projetos de soluções de backup, compatíveis em características, quantidades e prazos do objeto desta licitação, **conforme análise anterior feita por esta equipe de apoio à contratação.**

Observa-se, no entanto, que o recurso impetrado trata de uma exigência desarrazoada por querer forçar o entendimento de que haveria a necessidade de atestado de capacidade técnica também para este item (ITEM 01 - HARDWARE DE ARMAZENAMENTO DE BACKUP EM DISCO). Basta observar que toda a complexidade e funcionalidade da solução reside no software de backup (instalação, configuração e colocação em produção) e não no hardware de armazenamento, servindo este elemento, tão somente, como plataforma operacional para sua execução.

Além disso, há que se considerar, que, conforme explanado nas contrarrazões do licitante (SEI N. 2720545), ficará a cargo do fabricante do hardware, o fornecimento do mesmo, já contemplando todos os componentes necessários para seu pleno funcionamento, devendo ser entregue inclusive com seu Sistema Operacional instalado e configurado, conforme especificado no descritivo técnico (SEI N. 2671882), cabendo ao licitante somente a implantação da solução de backup propriamente dita. Isso confirma que não há complexidade alguma que justifique tal formalidade, exigindo atestado de capacidade técnica para o fornecimento deste item, que, basicamente, se resume ao pedido junto ao fabricante.

Destacamos também ser inconcebível que, sendo a licitante provedora de soluções da fabricante HPE, não esteja qualificada para realizar o fornecimento do ITEM 1 - HARDWARE DE ARMAZENAMENTO DE BACKUP EM DISCO, já que a própria HPE faz constar em documento acostado nos autos (SEI N. 2672034, página 9) que a licitante é certificada como seu parceiro comercial.

Ainda que assim não fosse, considerando o fato de que uma solução de backup prescinde de uma plataforma operacional para ser executada e que fora apresentado atestado de capacidade técnica pela licitante (SEI N. 2672034), onde a mesma realiza a implantação de solução de backup, entendemos que a licitante provou ser capaz de realizar a instalação, configuração e colocação em produção para o funcionamento da solução de backup.

Neste sentido, o próprio TCU entende que o formalismo exagerado causa prejuízo ao processo licitatório, conforme **Acórdão TCU nº 1.795/2015-Plenário**, onde se lê: "*É irregular a inabilitação de licitante em razão de ausência de informação exigida pelo edital, quando a documentação entregue contiver de maneira implícita o elemento supostamente faltante e a Administração não realizar a diligência prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, por representar formalismo exagerado, com prejuízo à competitividade do certame*".

Alinhando com esse entendimento está o **Acórdão 1.211/2021** exarado pelo Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU), que estabeleceu a possibilidade de o licitante submeter novos documentos para suprir erro, falha ou insuficiência, a fim de viabilizar a seleção da proposta mais vantajosa, promovendo a competitividade e o formalismo moderado.

Ademais, cabe informar ser de conhecimento desta equipe de apoio à contratação que a empresa AMÉRICA TECNOLOGIA já forneceu equipamento ao TJPI por meio de doação do CNJ através do Contrato CNJ N. 41/2015 (SEI N. 2760130) com características semelhantes ao equipamento requerido no ITEM 1, como se verifica no documento SEI N. 2730728.

Conforme demonstrado, esta equipe de apoio à contratação está convencida de que a licitante está qualificada para o fornecimento da solução ofertada. Desta forma acatar este recurso significaria se apegar a um formalismo exacerbado, indo contra os princípios da eficiência e economicidade, prejudicando o objetivo da licitação e contrariando entendimento jurisprudencial à esse respeito, conforme os acórdãos já expostos.

Conclui-se, portanto, que os atestados de capacidade técnica apresentados (SEI N. 2672034) são suficientes e atendem ao exigido no certame.

**Item 03**

**Análise:** A comprovação para o item 1.5, do ITEM 1 - HARDWARE DE ARMAZENAMENTO DE BACKUP EM DISCO do Termo de Referência (SEI N. 2625314) foi feita no Descritivo Técnico da



Solução de Hardware (SEI 2672013 - Manual ITEM 01), contendo manuais e especificações técnicas do equipamento) com a apresentação de todos os seus componentes originais e respectivos *Part Numbers* (SEI N. 2671882, páginas 01 e 02) fornecidos pelo fabricante do hardware.

" 1.5. Os componentes do equipamento deverão ser homologados pelo fabricante. Não será aceita a adição ou subtração de qualquer componente não original de fábrica para adequação do equipamento; "

Ademais em diligência observamos que a compatibilidade entre o Hardware HPE Apollo 4510 Gen10 e o Software de Backup da Commvault, além das comprovações enviadas pela AMÉRICA TECNOLOGIA nos descritivos técnicos da solução (SEI N. 2671882, 2672013 - Manual ITEM 01 e 2672015 - Manual ITEM 02), pode ser verificada também na documentação oficial do fabricante HPE disponível nas URLs:

<https://www.hpe.com/us/en/collaterals/collateral.4aa5-3017enw.html>

<https://www.hpe.com/br/pt/storage/apollo-4000.html>

## HPE Apollo Servers and Commvault Hyperscale software

HPE Apollo 4000 systems provide a high-density platform with efficient rack-scale compute, storage, networking, power, and cooling for your most demanding high-performance computing, massive data analytics, and object storage workloads. This platform is ideal for Commvault HyperScale software to expand and transform software-defined capabilities.

HPE Apollo 4200 server and HPE Apollo 4510 system are purpose-built for large-scale deployments with several options to streamline acquisition, deployment, management, and support tasks. By leveraging HyperScale software, you can improve return on investment by reducing the complexity, cost, and risk over traditional scale-up solutions.

### SISTEMAS HPE APOLLO 4000

Servidores de armazenamento de dados inteligente, desenvolvidos para propósito específico de dados não estruturados, análise de Big Data, backup e arquivamento e outras cargas de trabalho com uso intenso de armazenamento de dados.

COMMVault 

#### Proteção de dados mais rápida

Recupere rapidamente dados e aplicativos de eventos de perda de dados, como ransomware ou qualquer outra coisa que possa ameaçar suas operações, sistemas, usuários ou clientes. Juntamente com os sistemas HPE Apollo 4000, você pode obter uma solução totalmente protegida para backup de grandes quantidades de dados não estruturados.

## CONHEÇA O PORTFÓLIO DO SISTEMA APOLLO 4000

Escolha uma plataforma inteligente e otimizada para densidade às suas cargas de trabalho com uso intenso de armazenamento de dados.

SERVIDORES

### Sistema HPE Apollo 4510

O conjunto ideal de recursos para as implantações de data center empresarial, na escala do petabyte. Ele acomoda até 60 unidades LFF carregadas em duas gavetas acessíveis frontalmente, para maior facilidade de manutenção, tudo em um rack 4U de profundidade padrão.

Saiba mais →



#### Item 04

**Análise:** A exigência dos itens 1.18.2, e 1.19, do Termo de Referência (SEI N. 2625314) dizem respeito ao backup/restauração de máquinas virtuais e sistemas de arquivo de servidores virtuais sem a necessidade de agentes, conforme segue:

" 1.18.2. Não deverá ser necessário o uso de agentes para backup/restauração das máquinas virtuais. "

" 1.19. Deverá ser capaz de realizar backup/restore de sistemas de arquivo dos servidores virtuais sem a necessidade de instalação de agentes, através da cópia da imagem completa da máquina virtual ou funcionalidade similar. As tarefas de backup/restore deverão ser realizadas através de interface gráfica. "

Em diligência comprovamos o atendimento dos itens na documentação enviada pela AMÉRICA TECNOLOGIA (SEI N. 2672015 - Manual ITEM 02, "Application-Aware Backups for the Virtual Server Agent.pdf"), através do uso da tecnologia VSA - *Virtual Server Agent*. Esta informação foi complementada através das URLs abaixo, disponíveis no site oficial da fabricante do software da solução (Commvault):

## Key Features

Feature	Description	Additional information
Agentless backups and restores	Install the Virtual Server Agent on a machine to act as a VSA proxy. A VSA proxy manages backup and restore operations for guest VMs in your environment, eliminating the need to install agents on guest VMs.	<a href="#">Deployment Planning</a> <a href="#">System Requirements</a>

Em tradução livre:

## Características principais

Recurso	Descrição	Informações adicionais
Backups e restaurações sem agente	Instale o Virtual Server Agent em uma máquina para atuar como um proxy VSA. Um proxy VSA gerencia operações de backup e restauração para VMs convidadas em seu ambiente, eliminando a necessidade de instalar agentes em VMs convidadas.	<a href="#">Planejamento de implantação</a> <a href="#">Requisitos de sistema</a>

Ademais, para determinadas funcionalidades é permitida a utilização de agentes conforme item 1.9. do Termo de Referência (SEI N. 2625314), como segue:

" 1.9. Realizar backup e restauração granular de bancos de dados, Active Directory e arquivos de dados. Em caso de necessidade de agentes para essa funcionalidade, todas as licenças deverão estar inclusas, sem nenhum tipo de cobrança adicional para a CONTRATANTE; "

### Item 05

**Análise:** O Termo de Referência (SEI N. 2625314) é claro ao exigir "ao menos uma proteção de dados que permita a criação de arquivos de backup não modificáveis nos repositórios de backup" conforme o item abaixo:

" 1.25. Deverá possuir e estar licenciada para ao menos uma proteção de dados, que permita a criação de arquivos de backup não modificáveis nos repositórios de backup, tanto no equipamento de disco, quanto na Cloud, evitando modificações, tais como: criptografia dos dados por ataques do tipo "ransomware"; "

Desta feita na documentação enviada (SEI N. 2672015 - Manual ITEM 02 - "Ransomware Protection.pdf") há a comprovação de que o software da Commvault tem proteção contra *ransomware*, o que pode ser também verificado na documentação oficial do software da solução constante na URL:

[https://documentation.commvault.com/commvault/v11\\_sp18/article?p=112042\\_1.htm](https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=112042_1.htm)

Além disso, conta ainda com proteção adicional através de cópias WORM (cópias de arquivos não modificáveis) conforme documentação oficial constante na URL:

[https://documentation.commvault.com/commvault/v11\\_sp18/article?p=13938.htm](https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=13938.htm)

Sendo assim, não restam dúvidas quanto ao atendimento do item.

### ANÁLISE 02:

- Recurso - ARVVO (SEI N. 2711115) e;
- Documentação Contrarrazões AMERICA TECNOLOGIA - Recurso ARVVO (SEI N. 2720543)

#### a. Sobre o item 5.1.5

**Observação:** Apesar do título do item da análise ser "Sobre o item 5.1.5" o texto do recurso é referente à **Qualificação Técnica**, item 15.6. e subsequentes do Edital (SEI N. 2639423 ).

**Análise:** Inicialmente, verifica-se que a licitante apresentou os atestados de capacidade técnica tempestivamente, tendo sido juntados em sua fase própria, contemplando a implementação de projetos de soluções de backup, compatíveis em características, quantidades e prazos do objeto desta licitação, **conforme análise anterior feita por esta equipe de apoio à contratação.**

Observa-se, no entanto, que o recurso impetrado trata de uma exigência desarrazoada, primeiro porque tenta, de todas as formas, desqualificar o modelo de hardware ofertado, afirmando, erroneamente, que o mesmo não atende ao especificado no termo de referência, depois por querer forçar o entendimento de que haveria a necessidade de atestado de capacidade técnica também para este item. Basta observar que toda a complexidade e funcionalidade da solução reside na ferramenta de backup (instalação, configuração e colocação em produção) e não no hardware de armazenamento, servindo este elemento, tão somente, como plataforma operacional para sua execução.

Além disso, há que se considerar, que, conforme explanado nas contrarrazões do licitante (SEI N. 2720545), ficará a cargo do fabricante do hardware, o fornecimento do mesmo, já contemplando todos os componentes necessários para seu pleno funcionamento, devendo ser entregue inclusive com seu Sistema Operacional instalado e configurado, conforme especificado no descritivo técnico (SEI N. 2671882), cabendo ao licitante somente a implantação da solução de backup propriamente dita. Isso confirma que não há complexidade alguma que justifique tal formalidade, exigindo atestado de capacidade técnica para o fornecimento deste item, que, basicamente, se resume ao pedido junto ao fabricante.

Destacamos também ser inconcebível que, sendo a licitante provedora de soluções da fabricante HPE, não esteja qualificada para realizar o fornecimento do ITEM 1 - HARDWARE DE ARMAZENAMENTO DE BACKUP EM DISCO, já que a própria HPE faz constar em documento acostado nos autos (SEI N. 2672034, página 9) que a licitante é certificada como seu parceiro comercial.

Ainda que assim não fosse, considerando o fato de que uma solução de backup prescinde de uma plataforma operacional para ser executada e que fora apresentado atestado de capacidade técnica pela licitante (SEI N. 2672034), onde a mesma realiza a implantação de solução de backup, entendemos que a licitante provou ser capaz de realizar a instalação, configuração e colocação em produção para o funcionamento da solução de backup.

Neste sentido, o próprio TCU entende que o formalismo exagerado causa prejuízo ao processo licitatório, conforme [Acórdão TCU nº 1.795/2015-Plenário](#), onde se lê: "É irregular a inabilitação de licitante em

razão de ausência de informação exigida pelo edital, quando a documentação entregue contiver de maneira implícita o elemento supostamente faltante e a Administração não realizar a diligência prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, por representar **formalismo exagerado**, com prejuízo à competitividade do certame”.

Alinhando com esse entendimento está o **Acórdão 1.211/2021** exarado pelo Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU), que estabeleceu a possibilidade de o licitante submeter novos documentos para suprir erro, falha ou insuficiência, a fim de viabilizar a seleção da proposta mais vantajosa, promovendo a competitividade e o formalismo moderado.

Ademais, cabe informar ser de conhecimento desta equipe de apoio à contratação que a empresa AMÉRICA TECNOLOGIA já forneceu equipamento ao TJPI por meio de doação do CNJ através do Contrato CNJ N. 41/2015 com características semelhantes ao equipamento requerido no ITEM 1, como se verifica no documento SEI N. 2730728.

Conforme demonstrado, esta equipe de apoio à contratação está convencida de que a licitante está qualificada para o fornecimento da solução ofertada. Desta forma acatar este recurso significaria se apegar a um formalismo exacerbado, indo contra os princípios da eficiência e economicidade, prejudicando o objetivo da licitação e contrariando entendimento jurisprudencial à esse respeito, conforme os acórdãos já expostos.

Conclui-se, portanto, que os atestados de capacidade técnica apresentados (SEI N. 2672034) são suficientes e atendem ao exigido no certame.

#### **b. Sobre Item 5.1.5**

**Análise:** Em diligência realizada pela equipe de apoio à contratação, observando as documentações enviadas (SEI N. 2671882, 2672013 - Manual ITEM 01 e 2672015 - Manual ITEM 02), bem como as constantes nos sites oficiais dos respectivos fabricantes da solução, a exemplo do disponível na URL: <https://hpe.commvault.com>, que demonstra além da parceria entre as empresas, a interoperabilidade entre as soluções da fabricante do hardware (HPE) e da fabricante do software (Commvault) da solução, fica claro o atendimento dos itens **5.1.1**, a **5.1.4**, do Termo de Referência (SEI N. 2625314). Todas as comprovações estão abrangidas nas documentações referenciadas dos itens analisados (SEI N. 2671882, com a Lista de *Part Numbers* e a comprovação **ponto-a-ponto** de todos os itens da solução). Por se tratar de CARACTERÍSTICAS COMUNS elas também são encontradas em outros pontos mais específicos das documentações enviadas (SEI N. 2672013 - Manual ITEM 01 e 2672015 - Manual ITEM 02) e são plenamente atendidas pela solução ofertada, como já analisado anteriormente por esta equipe de apoio à contratação (SEI N. 2676325).

Em relação ao item **5.1.5**:

“**5.1.5.** A ferramenta de backup contratada deverá ser homologada pelo fabricante do hardware da solução, a fim de garantir a interoperabilidade e a completa integração entre os mesmos, bem como a disponibilidade de todos os recursos da solução a ser adquirida, garantindo o seu pleno funcionamento.”

Ademais, em diligências, observamos ainda que a interoperabilidade e integração entre o Hardware HPE Apollo 4510 Gen10 e o Software de Backup da Commvault podem ser comprovadas na documentação oficial do fabricante HPE disponível nas URLs:

<https://www.hpe.com/us/en/collaterals/collateral.4aa5-3017enw.html>

<https://www.hpe.com/br/pt/storage/apollo-4000.html>

## **HPE Apollo Servers and Commvault Hyperscale software**

HPE Apollo 4000 systems provide a high-density platform with efficient rack-scale compute, storage, networking, power, and cooling for your most demanding high-performance computing, massive data analytics, and object storage workloads. This platform is ideal for Commvault HyperScale software to expand and transform software-defined capabilities.

HPE Apollo 4200 server and **HPE Apollo 4510** system are purpose-built for large-scale deployments with several options to streamline acquisition, deployment, management, and support tasks. By leveraging HyperScale software, you can improve return on investment by reducing the complexity, cost, and risk over traditional scale-up solutions.

### **SISTEMAS HPE APOLLO 4000**

Servidores de armazenamento de dados inteligente, desenvolvidos para propósito específico de dados não estruturados, análise de Big Data, backup e arquivamento e outras cargas de trabalho com uso intenso de armazenamento de dados.

**COMMVAULT** 

#### **Proteção de dados mais rápida**

Recupere rapidamente dados e aplicativos de eventos de perda de dados, como ransomware ou qualquer outra coisa que possa ameaçar suas operações, sistemas, usuários ou clientes. Juntamente com os sistemas HPE Apollo 4000, você pode obter uma solução totalmente protegida para backup de grandes quantidades de dados não estruturados.

# CONHEÇA O PORTFÓLIO DO SISTEMA APOLLO 4000

Escolha uma plataforma inteligente e otimizada para densidade às suas cargas de trabalho com uso intenso de armazenamento de dados.

SERVIDORES

## Sistema HPE Apollo 4510

O conjunto ideal de recursos para as implantações de data center empresarial, na escala do petabyte. Ele acomoda até 60 unidades LFF carregadas em duas gavetas acessíveis frontalmente, para maior facilidade de manutenção, tudo em um rack 4U de profundidade padrão.

Saiba mais →



### c. Sobre o Item 1.2

#### Análise:

" 1.2. Serão aceitos apenas equipamentos que estejam em linha de produção e que não possuam declaração prévia de descontinuidade pelo fabricante na data de emissão da respectiva ordem de fornecimento; "

Não foi encontrado no site oficial da HPE declaração de descontinuidade do hardware da solução, nem qualquer produto de geração superior que indique sua descontinuidade.

No entanto, o item exige que "não possuam declaração prévia de descontinuidade pelo fabricante na data de emissão da respectiva ordem de fornecimento; "

Como ainda não existe ordem de fornecimento, afinal ainda estamos na fase de trâmites da licitação, é importante frisar que tal comprovação só passará a ser exigível a partir desta data. Ademais, é comum que os fabricantes não coloquem declaração de descontinuidade enquanto o produto ainda está em linha de produção e não há intenção de descontinuí-lo. Outro ponto que evidencia a inexistência de tal declaração de descontinuidade é o fato da impugnante em seu recurso não ter indicado sua existência.

Fazendo uma analogia, compara-se à um carro novo, que, estando em produção e não possuindo data para "sair de linha", não há informação alguma sobre tal data. É comum que tal informação só seja disponibilizada quando há real intenção da fabricante de descontinuar seu produto.

Sendo assim, diante das comprovações enviadas pela AMÉRICA TECNOLOGIA, que incluem a lista de Part Numbers (SEI 2671882, páginas 01 e 02) e descritivos técnicos dos componentes da solução disponibilizados pela fabricante HPE (SEI 2672013 - Manual ITEM 01), bem como inúmeras páginas (URLs oficiais), contendo propagandas e informações técnicas referentes ao hardware ofertado, modelo HPE Apollo 4510 Gen10, fica evidente que o modelo ofertado não está descontinuado e nem tem declaração prévia de descontinuidade.

Para dar mais subsídios quanto a validação da continuidade de produção e fornecimento do equipamento esta equipe de apoio à contratação verificou constar na URL disponível em [ <https://h20195.www2.hp.com/v2/gethtml.aspx?docname=a00021866enw> ] informações de mudanças no modelo ofertado, sendo a última atualização datada do dia 07 de Setembro de 2021. Esta configura-se como outra forte evidência de que o equipamento está em linha de produção, pois está continuamente recebendo atualizações e sendo melhorado pelo fabricante.

HPE Apollo 4510 Gen10 System

Version History: Version 30 - September 7, 2021

- Version 30 - September 7, 2021
- Version 29 - July 6, 2021
- Version 28 - June 7, 2021
- Version 27 - May 4, 2021
- Version 26 - April 6, 2021
- Version 25 - March 1, 2021
- Version 24 - February 1, 2021
- Version 23 - January 4, 2021
- Version 22 - December 7, 2020
- Version 21 - October 5, 2020
- Version 20 - September 8, 2020
- Version 19 - August 3, 2020
- Version 18 - July 6, 2020
- Version 17 - June 1, 2020
- Version 16 - May 4, 2020
- Version 15 - April 6, 2020
- Version 14 - March 2, 2020
- Version 13 - February 3, 2020
- Version 12 - December 2, 2019
- Version 11 - October 7, 2019

**HPE Apollo 4510 Gen10 System**

The HPE Apollo 4510 Gen10 System offers revolutionary storage density and accessibility in a 4U rack mount form factor. Fitting in HPE Standard 1075 mm racks and featuring a front-drawer design for its bulk data drives, it has one of the highest capacities of any 4U storage server with standard rack depth. When you are running Big Data solutions, such as object storage, data analytics, deep archive, or other data-intensive workloads, the HPE Apollo 4510 Gen10 System allows you to save valuable data center space. Its unique density-optimized and easy-access design accommodates a wide array of configuration choices, with support for two Intel® Xeon® Processors, sixteen DIMM slots, four I/O expansion slots, 60 large form factor bulk storage drive slots, two small form factor drive slots, and two M.2 internal drive slots.



# HPE Apollo 4510 Gen10 System

Summary of Changes

## Summary of Changes

Date	Version History	Action	Description of Change
07-Sep-2021	Version 30	Changed	Core Options section was updated. Obsolete SKUs were removed.
06-Jul-2021	Version 29	Changed	Overview, Standard Features, Configuration Information and Core Options sections were updated
07-Jun-2021	Version 28	Changed	Overview, Standard Features, Configuration Information and Core Options sections were updated
04-May-2021	Version 27	Changed	Core Options section was updated.
06-Apr-2021	Version 26	Changed	Core Options section was updated.
01-Mar-2021	Version 25	Changed	Core Options and Technical Specifications sections were updated.
01-Feb-2021	Version 24	Changed	Overview, Standard Features, Configuration Information, Core Options and Additional Options sections were updated.
04-Jan-2021	Version 23	Changed	Configuration Information and Core Options sections were updated.
07-Dec-2020	Version 22	Changed	Overview, Configuration Information and Core Options sections were updated.
05-Oct-2020	Version 21	Changed	Configuration Information and Core Options sections were updated.
08-Sep-2020	Version 20	Changed	Overview, Core Options and Memory sections were updated.
03-Aug-2020	Version 19	Changed	Overview, Configuration Information and Core Options sections were updated.
06-Jul-2020	Version 18	Changed	Overview, Standard Features, Configuration Information, Core Options and Additional Options sections were updated.
01-Jun-2020	Version 17	Changed	Overview, Configuration Information, Core Options and Additional Options sections were updated.
04-May-2020	Version 16	Changed	Overview and Configuration Information sections were updated.
06-Apr-2020	Version 15	Changed	Overview, Configuration Information, Core Options and Additional Options sections were updated.
02-Mar-2020	Version 14	Changed	Overview, Standard Features and Configuration Information sections were updated.
03-Feb-2020	Version 13	Changed	Overview, Core Options and Additional Options sections were updated.

Observe-se nas imagens acima o "Summary of Changes" ou "Sumário de Mudanças", com a lista de atualizações que o produto vem recebendo ao longo do seu ciclo de vida, sendo sua última a versão "Version 30".

Portanto, para esta equipe de apoio à contratação não há dúvidas quanto à continuidade de fornecimento do equipamento.

Vale ressaltar ainda que o contrato prevê suporte e garantia de 60 (sessenta) meses, conforme item 5.4, e subsequentes do Edital (SEI N. 2639423), estando a CONTRATADA obrigada a fornecer todas as atualizações, patches e correções para a solução, bem como suportá-la pelo prazo previsto.

#### " 5.4. PRAZOS DE GARANTIA, SUPORTE E NÍVEIS DE SERVIÇO EXIGIDOS (NSE):

5.4.1. A CONTRATADA deverá prestar serviços de atendimento técnico, suporte e garantia, através do fabricante da solução, inclusive atualizações e correções, pelo período de **60 (sessenta) meses**, a contar da data do recebimento definitivo da instalação, compreendendo, sem custos a CONTRATANTE, dentre outros: ..."

#### d. Sobre o Item 1.7

**Análise:** A comprovação do item foi feita pela AMÉRICA TECNOLOGIA na documentação enviada (SEI N. 2672013 - Manual ITEM 01, "HPE Apollo 4510 Gen10 System-Data Sheet.pdf"), ficando demonstrado que o modelo ofertado é adequado para este tipo de solução.

Diligentemente, para fins de esclarecimento, esta equipe de apoio à contratação, mesmo já conhecendo seu perfeito atendimento ao solicitado no Edital (SEI N. 2639423), evidenciou no site oficial do fabricante através da URL disponível em: [ <https://www.hp.com/br/pt/storage/apollo-4000.html> ] que o modelo ofertado pertence à família Apollo 4000, que é devidamente comprovado ser projetado para o tipo de solução em epígrafe, a saber Solução de Backup em disco.

#### e. Sobre o Item 2.2

**Análise:** No descritivo técnico do ITEM 1 - HARDWARE DE ARMAZENAMENTO DE BACKUP EM DISCO com a lista de Part Numbers de todos os componentes da solução, (SEI 2671882, páginas 01 e 02), há o seguinte item referente a quantidade de memória que virá instalada no equipamento:

" 06 x P00924-K21 - HPE 32GB (1x32GB) Dual Rank x4 DDR4-2933 CAS-21-21-21 Registered Smart Memory Kit "

Este item é referente aos 192GB de memória RAM DDR4 solicitados. Foram ofertados no equipamento 06 módulos de memória de 32GB, totalizando 192GB.

Quanto à capacidade de expansão de memória há a seguinte informação no descritivo técnico do equipamento (SEI N. 2672013 - Manual ITEM 01, "HPE Apollo 4510 Gen10 System-Data Sheet.pdf", página 03:

" Sixteen (16) DIMM slots available (with 2 processors): 6 channels per processor / up to two (2) DIMMs per channel; Support for HPE DDR4 SmartMemory Registered (RDIMMs) and Load Reduced (LRDIMMs) plus HPE Persistent Memory (Intel Optane); Up to 1 TB total memory per processor (up to 512 GB Intel Optane per processor) "

Ou seja, no equipamento estão disponíveis para utilização 16 (dezesesseis) slots de memória de RAM.

Se a solução ofertada contém 06 (seis) módulos de memória de 32GB que totalizam os 192GB de RAM

exigidos, ainda sobram 10 (dez) slots livres para expansão de memória.

Desta forma, a adição de 02 módulos de 32GB de RAM (totalizando os 256GB de capacidade de expansão) já seria o suficiente para o atendimento do item 2.2. do ITEM 1 - HARDWARE DE ARMAZENAMENTO DE BACKUP EM DISCO do Termo de Referência (SEI N. 2625314):

" 2.2. Possuir no mínimo 192 GB (cento e noventa e dois gigabytes) de memória DDR4, **podendo ser expandido a pelo menos 256 GB (duzentos e cinquenta e seis gigabytes) de memória RAM instalada, sem a necessidade de troca dos módulos de memórias já instalados.** Não serão aceitas como memória a utilização de tecnologias flash, SSD ou qualquer outra tecnologia de extensão de cache; "

Sendo assim, não restam dúvidas quanto ao atendimento do item.

#### f. Sobre o Item 1.19

**Análise:** Em diligência comprovamos o atendimento do item na documentação enviada pela AMÉRICA TECNOLOGIA (SEI N. 2672015 - Manual ITEM 02, "Application-Aware Backups for the Virtual Server Agent.pdf"), através do uso da tecnologia VSA - Virtual Server Agent. Esta informação foi complementada através das URLs abaixo disponíveis no site oficial da fabricante do software da solução (Commvault):

[https://documentation.commvault.com/commvault/v11\\_sp18/article?p=31993.htm](https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=31993.htm)

[https://documentation.commvault.com/commvault/v11\\_sp18/article?p=32327.htm](https://documentation.commvault.com/commvault/v11_sp18/article?p=32327.htm)

## Key Features

Feature	Description	Additional information
Agentless backups and restores	Install the Virtual Server Agent on a machine to act as a VSA proxy. A VSA proxy manages backup and restore operations for guest VMs in your environment, eliminating the need to install agents on guest VMs.	<a href="#">Deployment Planning</a> <a href="#">System Requirements</a>

Em tradução livre:

## Características principais

Recurso	Descrição	Informações adicionais
Backups e restaurações sem agente	Instale o Virtual Server Agent em uma máquina para atuar como um proxy VSA. Um proxy VSA gerencia operações de backup e restauração para VMs convidadas em seu ambiente, eliminando a necessidade de instalar agentes em VMs convidadas.	<a href="#">Planejamento de implantação</a> <a href="#">Requisitos de sistema</a>

## CONCLUSÃO

Diante do exposto essa equipe de apoio a contratação se manifesta no sentido de **RATIFICAR** o Despacho N° 67633/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/STIC/GOVTIC/ACSTIC (SEI N. 2676233) outrora anexado ao processo em epígrafe, confirmando que a Solução ofertada pela empresa licitante classificada em 2º lugar - AMERICA TECNOLOGIA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS **ATENDE** a todos os itens exigidos no certame.

Desta feita, solicitamos a ciência, aprovação e o devido encaminhamento desta manifestação pelo Ilmo. Senhor Secretário de TIC da STIC, bem como, e para os devidos fins, análise e deliberação do pregoeiro designado para o certame e da Administração Superior deste TJPI.

Atenciosamente,

#### Equipe de Apoio a Contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Giovanny Lima de Castro, Analista de Sistemas / Desenvolvimento**, em 08/10/2021, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Galeno da Costa Pereira, Analista de Sistemas / Desenvolvimento**, em 08/10/2021, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Natanael Henrique Corrêa, Técnico em Informática**, em 08/10/2021, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2729874** e o código CRC **CE7F444B**.



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 3103 de 15/12/2015**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, no uso das suas atribuições legais, etc.**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** Comissão constituída pelos servidores deste Tribunal de Justiça, adiante nominados, para, sob a presidência do primeiro, promoverem o recebimento provisório de 6 servidores, 12 CNA, 12 fiber channel, 24 licenças Vmware, 10 cabos twinax de 3m, 10 cabos twinax de 5m, 1 rack, 1 sistema de armazenamento de dados, 2 switch SAN e 1 gaveta SSD, doados pelo Conselho Nacional de Justiça.

**- HAROLDO FELIPE DA COSTA**  
Analista Judicial – Matrícula 1054872  
Assessor Judiciário da SEAD

*Ciente, 12/05/2016.  
PRESENTE PORTARIA.  
Haroldo Felipe da Costa  
mat. 105487-2.*

**- NATANAEL HENRIQUE CORRÊIA**  
Analista de Sistemas da STIC – Matrícula 5027

**- EURIDES DE LIMA VERAS**  
Analista Judicial – Matrícula 4089

*Ciente, 12/05/2016  
Natanuel Henrique Corrêa  
Matrícula 5027*

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, em Teresina (PI), aos \_\_\_\_\_ dias do mês de dezembro de 2015.

**Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

*Ciente, 12/05/2016  
Eurides de Lima Veras*

DJ nº 7890 / 2015  
Disp. 17 / 12 / 2015  
Publ. 18 / 12 / 2015





Inhuma, Itainópolis, Simplício Mendes, Campinas do Piauí, Jaicós e Marcelândia – PI, a fim de realizar vistoria técnica, para fiscalização do Contrato Administrativo nº 053/2015 - PODIUM, nos dias 01, 02, 03 04 de dezembro de 2015. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 14 de dezembro de 2015. Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

**PORTARIA Nº 3.100, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015**

O PRESIDENTE DESTA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONCEDER aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais, de acordo com art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, a servidora MARIA DE LOURDES MACHADO NOLÊTO, matrícula 40741422, no cargo efetivo de Analista Judiciário/Escritório Judicial, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário, da Comarca de Cocal.

DETERMINAR que os efeitos da presente Portaria retroajam ao dia 06 de fevereiro de 2010, data em que a servidora atingiu a compulsória.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, em Teresina (PI), 16 de dezembro de 2015. DESEMBARGADOR RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, PRESIDENTE.

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**PORTARIA Nº 3.031, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015**

O Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do requerimento do Juiz de Direito SÉRGIO LUIS CARVALHO FORTES, titular da 4ª Vara da Comarca de Picos,

CONSIDERANDO os termos do art. 10 da Resolução nº 11/2013.

**R E S O L V E:** CONCEDER, o gozo de 04 (quatro) dias de folga, ao Juiz de Direito SÉRGIO LUIS CARVALHO FORTES, titular da 4ª Vara da Comarca de Picos, de entrância final, referente ao exercício da judicatura no plantão judiciário, ocorrido no período de 09 a 12 de outubro de 2015, para serem usufruídos nos dias 07 e 08.01.2016 e 11 e 12.02.2016. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 07 de dezembro de 2015. Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, Presidente do TJ/PI.

**PORTARIA Nº 3102, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O DESEMBARGADOR RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a falta de inclusão de estagiário na lotação da Portaria nº 2.837, de 18 de novembro de 2015, convocado através da Portaria nº 2.744, de 10 de novembro de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR o estagiário constante da relação abaixo, aprovado na SELEÇÃO PÚBLICA/2015 para preenchimento de vagas de estágio do PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. DES. RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ.

NOME	NOVA LOTAÇÃO
SILVIO ADRIANO CIRQUEIRA SÁ	2ª Vara Criminal de Teresina - Vara de Execuções Penais

**PORTARIA Nº 3103 de 16 de dezembro 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, no uso das suas atribuições legais, etc.

**RESOLVE:** DESIGNAR Comissão constituída

pelos servidores deste Tribunal de Justiça, adiante nominados, para sob a presidência do primeiro, promoverem o recebimento provisório de 6 servidores, 12 CNA, 12 fiber channel, 24 licenças Vmware, 10 cabos twinax de 3m, 10 cabos twinax de 5m, 1 rack, 1 sistema de armazenamento de dados, 2 switch SAN e 1 gaveta SSD, doados pelo Conselho Nacional de Justiça.

- HAROLDO FELIPE DA COSTA

Analista Judicial - Matrícula 1054872

Assessor Judiciário da SEAD

- NATANAEL HENRIQUE CORRÊIA

Analista de Sistemas da STIC - Matrícula 5027

- EURIDES DE LIMA VERAS

Analista Judicial - Matrícula 4089

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, em Teresina (PI), aos 16 dias do mês de dezembro de 2015. Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

**PORTARIA Nº 3.104, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de implementação de políticas de gestão voltadas à eficiência dos serviços administrativos e judiciais;

CONSIDERANDO que este Tribunal de Justiça celebrou contrato de prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva das instalações físicas das diversas edificações do Poder Judiciário estadual, (Contrato nº 053/2015);

CONSIDERANDO, por fim, que os serviços administrativos das diversas comarcas do Estado são geridos por um Diretor de Fórum,

**R E S O L V E:** DETERMINAR que as demandas referentes à manutenção predial, provenientes das diversas comarcas do Estado, somente deverão ser materializadas pelo Diretor do Fórum local. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 17 de dezembro de 2015. Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ.

**PORTARIA Nº 3.105 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015**

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o processo protocolizado sob o nº 0165689, de 03.12.2015,

**R E S O L V E:** AUTORIZAR, com fundamento no Provimento 44/2015, o pagamento de ½ diária ao servidor FRANCISCO IGOR DE LIMA E SILVA, Analista de Sistemas, matrícula 999670-2, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação, pelo seu deslocamento à Comarca de Campo Maior – PI, a fim de participar do treinamento e implantação do Sistema de Controle de Frequência naquela Comarca, no dia 09 de dezembro de 2015. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 17 de dezembro de 2015. Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

**PORTARIA Nº 3.106 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015**

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o processo protocolizado sob o nº 0165688, de 03.12.2015,

**R E S O L V E:** AUTORIZAR, com fundamento no Provimento 44/2015, o pagamento de ½ diária ao servidor SEVERINO ALVES REIS NETO, Analista de Sistemas, matrícula 3179, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação, pelo seu deslocamento à Comarca de Campo Maior – PI, a fim de participar do treinamento e implantação do Sistema de Controle de Frequência naquela Comarca, no dia 09 de dezembro de 2015. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 16 de dezembro de 2015. Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

DE JUSTIÇA DO PIAUÍ.

**PORTARIA Nº 3.107 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015**

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o processo protocolizado sob o nº 0165560, de 02.12.2015,

**R E S O L V E:** AUTORIZAR, com fundamento no Provimento 44/2015, o pagamento de 2 e ½ diárias ao Juiz de Direito FRANCO MORETTE FELICIO DE AZEVEDO, titular da Comarca de Jaicós – PI, matrícula nº 1205, com o escopo Responderia Cumulativa, em razão do afastamento da Juíza titular, na Comarca de Paulistana – PI, nos termos do Provimento nº 12/2015, publicado no DJ nº 7.805 de 13/08/2015, no período de 14 a 16 de dezembro de 2015, nos termos do requerimento de fls.06 dos autos. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 16 de dezembro de 2015. Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

**PORTARIA Nº 3.108, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço e com fulcro no art. 199, § 1º, da Lei de Organização Judiciária do Estado do Piauí e art. 67, § 2º, da LOMAN,

**R E S O L V E:** ADIAR, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao 1º período do exercício de 2016, da Juíza de Direito GLÁUCIA MENDES DE MACEDO, Juíza Auxiliar da Comarca de Teresina-PI, de entrância final, concedidas anteriormente pela Portaria nº 2.750, de 14.12.15, previstas para terem início em 07.01.16, devendo o período ser gozado oportunamente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 17 de dezembro de 2015. Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, Presidente do TJ/PI.

**PORTARIA Nº 3.109, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço e com fulcro no art. 199, § 1º, da Lei de Organização Judiciária do Estado do Piauí e art. 67, § 2º, da LOMAN,

**R E S O L V E:** SUSPENDER, a partir do dia 10.12.2015, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno o gozo das férias remanescentes, relativas ao 2º período do exercício de 2010, do Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ GONZAGA BRANDÃO DE CARVALHO, concedidas anteriormente pela Portaria nº 2.909, de 26.11.2015, que tiveram início em 24.11.2015, devendo o período remanescente ser gozado oportunamente.

DETERMINO, ainda, que os efeitos da presente portaria retroajam ao dia 10 de dezembro do ano em curso. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 17 de dezembro de 2015. Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, Presidente do TJ/PI.

**PORTARIA Nº 3.110, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do requerimento do Juiz de Direito JOSÉ EDUARDO COUTO DE OLIVEIRA, titular da Vara Única da Comarca de Pio IX-PI, de Entrância Intermediária,

CONSIDERANDO os termos do art. 97, da Lei Complementar nº 13/94,

**R E S O L V E:** CONCEDER ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, 05 (cinco) dias de licença paternidade ao Juiz de Direito JOSÉ EDUARDO COUTO



RECEBEMOS DE AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETRO ELETRÔNICOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO		NF-e Nº 000.012.249
DATA DE RECEBIMENTO 11/04/2016	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>Aluísio Gomes</i> 26.1650192	SÉRIE: 1

 <p><b>AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETRO ELETRÔNICOS LTDA</b></p> <p>SHCN CL QUADRA 213 BLOCO C SALAS, 201 - - ASA NORTE, Brasília, DF - CEP: 70872530 - Fone/Fax: 6133499785</p>	<p><b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>Nº 000.012.249 SÉRIE: 1 Página 1 de 2</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 5316 0406 9262 2300 0160 5500 1000 0122 4913 0054 0009</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO REMESSA DE MERCADORIA POR CONTA E ORDEM DE TERCEIROS</p> <p>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353160011280155 - 05/04/2016 10:04</p>	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0745830600170	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 06.926.223/0001-60
-------------------------------------	------------------------------------	----------------------------

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUI		10.540.909/0001-96	05/04/2016
ENDEREÇO PRAÇA DESEMBARGADOR EDGARD NOGUEIRA,	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CÍVICO	CEP 64000-830	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 05/04/2016
MUNICÍPIO Teresina	FONE/FAX	UF PI	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 09:00

**FATURA**  
OUTROS

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 464.564,28
DESCONTO 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 464.564,28
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL GLOBAL CARGAS TRANSPORTES	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF GO	CNPJ/CPF 05.878.120/0001-00
ENDEREÇO ENDEREÇO AV PERIMETRAL NORTE	MUNICÍPIO Goiania	UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 104335670		
QUANTIDADE 8	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 384,000	PESO LÍQUIDO 0,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
451641	02350L GX-SCP. DISCO RIGIDO - SSD MIDRANGE 400GB	84717012	241	6923	UN	25,0000	3.366,4800	84.162,00					
443671	02359806-SCP. RECEPTACULO VAZIO PARA DISCOS DE SISTEMA STORAGE - DISK ENCLASURE2U,AC,2.5",EXPANDING MODULE,25 DISK SLOTS	84733039	741	6923	UN	2,0000	5.201,1200	10.402,24					
446960	02121212-SCP. REGUA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA - AC POWER DISTRIBUTION UNIT	85366910	241	6923	UN	2,0000	659,4200	1.318,84					
443668	02359802358408-SCP. DISCO RIGIDO 900GB - 900GB 10K RPM SAS DISK UNIT2.5"	84717012	241	6923	UN	25,0000	1.751,1600	43.779,00					
443670	02359657-SCP. DISCO RIGIDO - 3000GB 7.2K RPM NL SAS DISK UNIT3.5"	84717012	241	6923	UN	24,0000	1.662,4700	39.899,28					
443663	02359805-SCP. CONTROLADORA DE DADOS DE UNIDADE DE MEMORIA - 5600 V33U,DUAL CTRL.AC,128GB,SPE62C0300	84715010	241	6923	UN	1,0000	200.000,0000	200.000,00					
443672	02359808-SCP. RECEPTACULO VAZIO PARA DISCOS DE SISTEMA STORAGE - DISK ENCLASURE4U,AC,3.5",EXPANDING MODULE,24 DISK SLOTS	84733039	741	6923	UN	1,0000	6.500,0000	6.500,00					
443664	03022LPR-SCP. PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADO - 4 PORT 1GB ETH I/O MODULE	85177010	241	6923	UN	2,0000	6.320,1400	12.640,28					
443667	03022PFJ-SCP. PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADO - 4 PORT 412GB SAS I/O MODULEMINISAS HD	85177010	241	6923	UN	4,0000	4.325,6400	17.302,56					
451640	03056793-SCP. PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO COM 4 PORTAS - 4 PORT SMARTIO I/O MODULESFP,8GB	85177010	241	6923	UN	4,0000	8.692,1500	34.768,60					
451549	03056794-SCP. PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADO COM 4 PORTAS - 4 PORT SMARTIO I/O	85177010	241	6923	UN	2,0000	3.695,2400	7.390,48					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0745830600170	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<p><b>DADOS ADICIONAIS</b></p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REMESSA TRIBUTADA PELA VENDA CONFORME NOTA FISCAL 12247 EMI TIDA EM 04/04/2016 CONTRA O CNJ - PJ R17 - TJPI.</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p> <p>070416 0 054</p> <p>CLEON FERNANDES DA SILVA 00000099 Matr. 694568-6 CARIMBO CONTROLADO ELETRONICAMENTE</p>
---	--



**AMÉRICA TECNOLOGIA DE  
INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA**

SHCN CL QUADRA 213 BLOCO C SALAS, 201 - - ASA NORTE,  
Brasília, DF - CEP: 70872530 - Fone/Fax: 6133499785

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída

1

Nº 000.012.249

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

5316 0406 9262 2300 0160 5500 1000 0122 4913 0054 0009

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site  
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

REMESSA DE MERCADORIA POR CONTA E ORDEM DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

353160011280155 - 05/04/2016 10:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0745830600170

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

06.926.223/0001-60

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
452023	MODULESFP,10GB 02350HQP-SCP. MIDIA CD-ROM COM DADOS GRAVADOS - OCEANSTOR REPLICATIONDIRECTOR SOFTWARE BASEEDITION	85234920	241	6923	UN	1,0000	1,0000	1,00					
451551	14130858-SCP. CABO COM CONECTORES - PATCH CORD,DLC/PC,DLC/PC,MULTI- MODE,3M,A1A 2,2MM,OM3 BENDING	85444200	241	6923	UN	24,0000	100,0000	2.400,00					
443677	25030422-SCP.CABO DE ALIMENTACAO-POWER CABLE 300V/500V,60227 IEC 10BVV,3X6MM2,BLACK3	85444200	241	6923	UN	20,0000	100,0000	2.000,00					
439106	CORES: BROWN,BLUE,YELLOW/GREEN,46A 25030431-SCP. CABO DE ALIMENTACAO - POWER CABLE,450V/750V,60227 IEC	85444200	241	6923	UN	5,0000	100,0000	500,00					
451643	02RV,25MM2,YELLOW/GREEN,110A,CCC,CE 04050697-SCP. CABO COM CONECTOR - HIGH SPEED CABLE,MINI SAS HD CABLE,3M,SFF 8644	85444200	241	6923	UN	5,0000	100,0000	500,00					
443675	PLUG,28AWG4P2BS,SFF 8644 PLUG,INDOOR 0211G06G-SCP. RACK DE METAL DE 42U - T SERIES UNIVERSAL 42U STORAGE AC CABINET	94032000	241	6923	UN	1,0000	1.000,0000	1.000,00					



## Termo de Recebimento Provisório de Entrega e Instalação Equipamentos

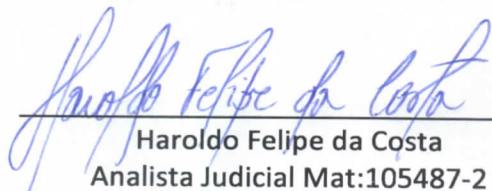
Certificamos que os itens especificados no quadro abaixo foram recebidos e instalados no **Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** nas datas abaixo especificadas, e que se encontram plenamente funcionais:


Item	Descrição	Quantidade	Data de Instalação	Valor Unitário
1	Sistema de armazenamento de dados	1	10/05/2016	R\$ 370.000,00
2	Conjunto de Gavetas SATA ou NL-SAS ou SAS com Capacidade de Armazenamento de, pelo menos, 72 TB	1	10/05/2016	R\$ 50.301,60
3	Conjunto de Gavetas SAS com Capacidade de Armazenamento de, pelo menos, 21.600 GB	1	10/05/2016	R\$ 54.181,23
4	Conjunto de Gavetas SSD com Capacidade de Armazenamento de, pelo menos, 4.800 GB	1	10/05/2016	R\$ 94.564,28

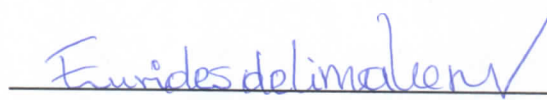
O objeto ora recebido provisoriamente não conclui o cumprimento das obrigações estipuladas no contrato CNJ nº **41/2015**.

O presente termo é firmado em 2 (duas) vias de igual forma e teor, com a assinatura dos membros da Comissão de Recebimento Provisório, designada pela Portaria 3103 de 16 de Dezembro de 2015, anexa.

Teresina, 23 de junho de 2016.

  
Haroldo Felipe da Costa  
Analista Judicial Mat:105487-2

  
Natanael Henrique Correa  
Técnico em Informática Mat: 5027

  
Eurides de Lima Veras  
Analista Judicial Mat: 4089 23-5

## Relatório de Avaliação Técnica

Após análise realizada nos equipamentos especificadas no quadro abaixo, recebidos no **Tribunal de Justiça do Estado do Piauí**, certificamos que os mesmos se encontram em perfeito estado, sem sinais de violações/danos:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Nota Fiscal de Remessa
1	Sistema de armazenamento de dados	1	R\$ 370.000,00	000.212.249
2	Conjunto de Gavetas SATA ou NL-SAS ou SAS com Capacidade de Armazenamento de, pelo menos, 72 TB	0	R\$ 50.301,60	000.212.249
3	Conjunto de Gavetas SAS com Capacidade de Armazenamento de, pelo menos, 21.600 GB	1	R\$ 54.181,23	000.212.249
4	Conjunto de Gavetas SSD com Capacidade de Armazenamento de, pelo menos, 4.800 GB	1	R\$ 94.564,28	000.212.249

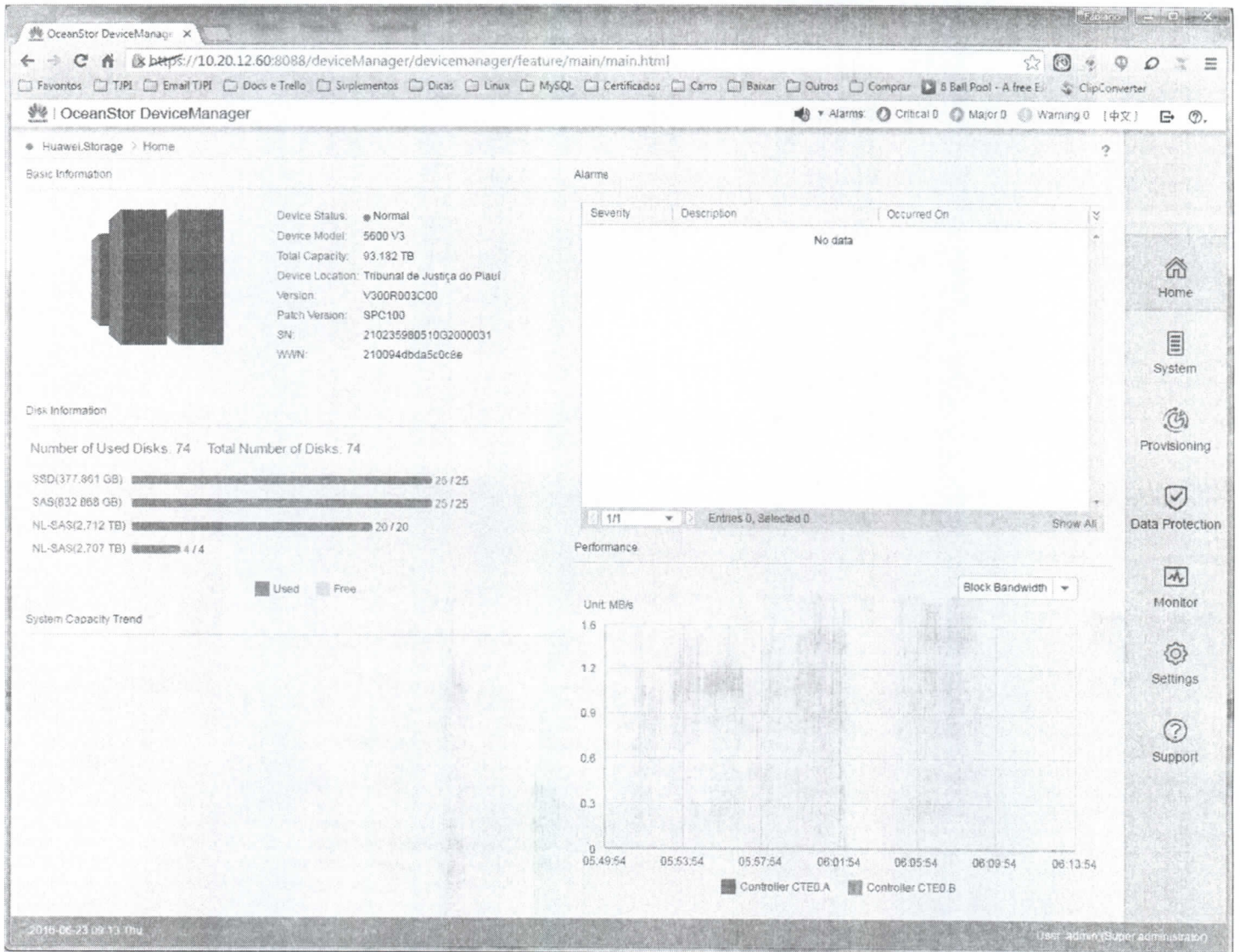
Os testes executados objetivaram a avaliação técnica das funcionalidades dos equipamentos e especificações contidas no edital do contrato CNJ nº **41/2015**.

Teresina, 23 de maio de 2016.



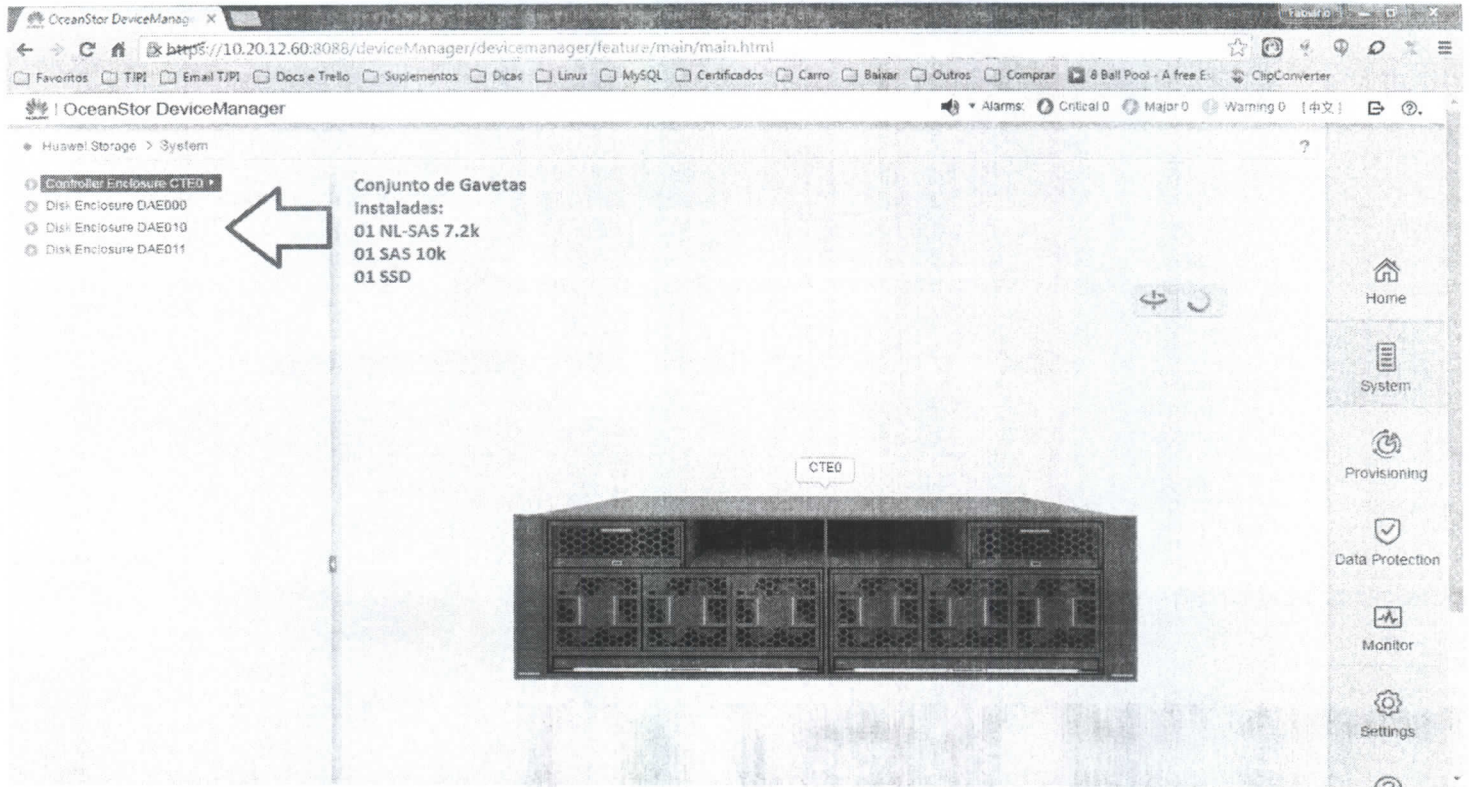
Natanael Henrique Correa

Técnico em Informática Mat: 5027



Overview do storage Huawei Ocean Stor 5600 V3 instalado no TJPI





Conjunto de Gavetas instaladas



# Reporte de Instalação Projeto TJ/PI

## Reporte de Instalação Final

No. do Contrato			
Nome do Cliente	TJ/PI - Tribunal de Justiça do Estado do Piauí		
Endereço de Contato	PRAÇA DES. EDGAR NOGUEIRA S/N CENTRO CÍVICO, BAIRRO CABRAL, TERESINA PIAUÍ,-- STIC		
Informação de Contato	Nome: ERNANI MOURA LIMA	Tel.: (86) 3215-1120	Email: ernani.lima@tjpi.jus.br
Endereço da Instalação	PRAÇA DES. EDGAR NOGUEIRA S/N CENTRO CÍVICO, BAIRRO CABRAL, TERESINA PIAUÍ,-- STIC		

Prestadora de Serviço	America Tecnologia	Engenheiro	Renato Soares
Tipo de Serviço	<input checked="" type="checkbox"/> Instalação	Tel. de Contato	(11) 98166-0590
Período de Instalação	Tempo de Início (DD-MM-AA): 10-05-2016 Tempo de Finalização (DD-MM-AA): 10-05-2016		

Tipo de Produto	<input checked="" type="checkbox"/> Produto IT <input type="checkbox"/> Produto IP <input type="checkbox"/> Produto UC <input type="checkbox"/> Outros: IP_____		
Informação do Produto			
Nome da instalação	Quantidade	Número de Participantes	
PROJETO TJ/PI – Instalação OceanStor 5600 V3	1	2	
Notificações:			

Cliente	Satisfação do Cliente	<input checked="" type="checkbox"/> Muito Satisfeito <input type="checkbox"/> Satisfeito <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Insatisfeito
	Seus comentários: <i>Instalação ágil.</i>	
		<i>Nataniel Henrique Correia</i> Assinatura Data 10/05/2016

---

**RES: TJ-PI - Instalação Storage Huawei OceanStor 5600 V3**

1 mensagem

**Renato Soares** <renato.soares@atservices.com.br>

10 de maio de 2016 19:47

Para: Ernani Lima &lt;ernanitjpi@gmail.com&gt;, STIC &lt;stic@tjpi.jus.br&gt;, ernani.lima@tjpi.jus.br

Cc: Diego Carlos &lt;diego.carlos@americatecnologia.com.br&gt;, Stanley Santos

&lt;stanley.santos@atservices.com.br&gt;, "wanderson.pedrosa( America)"

&lt;wanderson.pedrosa@americatecnologia.com.br&gt;, lais.sobreiro@americatecnologia.com.br, gabriel mendonca

&lt;gabriel.mendonca@americatecnologia.com.br&gt;, "Victor G. Marques"

&lt;victor.marques@americatecnologia.com.br&gt;

Ernani boa tarde.

Conforme acompanhou, iniciamos a instalação do Storage por volta das 10:00h da manhã e finalizamos as 14:00h, foi atualizada a firmware do Storage que está operacional e acessível, foi mostrado ao Sr. Natanael como é feito o acesso via interface web e também foi deixado com ele o arquivo PDF com o aceite de instalação que ele assinou.

Foi configurado o call home que no teste funcionou para o e-mail interno do TJ, mas não enviou para o e-mail externo tecnico@americatecnologia.com.br, foi feito um teste com o e-mail particular do Sr. Natanael e também não funcionou, tivemos um problema semelhante no TJ-PR e foi constatado que se trata de alguma configuração que tem de ser alterada no servidor de e-mail " Qmail" para que possa ser possível o recebimento dos e-mails de alertas que o Storage possa gerar.

O Sr. Natanael conversou com a pessoa responsável pelo Qmail que ficou de verificar isso, também deixei um documento digital com 2 possíveis soluções para resolução desse problema que no caso do TJ-PR funcionaram.

Amanhã de manhã, uma pessoa da América fará contato via telefone para fazer o comissionamento do Storage e também aplicar a licença que ficou pendente, será solicitado acesso remoto para isso.

Qualquer Dúvida estou à disposição.

Att.





Renato Soares

renato.soares@atservices.com.br  
cel 55 11 98166 0590 tel 55 3796 4330

Rua Condessa do Pinhal, 107  
Campo Belo São Paulo SP CEP 04610-060  
www.atservices.com.br



TI Verde América - Trabalhando hoje por um futuro melhor

**De:** Ernani Lima [mailto:ernanitjpi@gmail.com]

**Enviada em:** sexta-feira, 6 de maio de 2016 15:01

**Para:** Renato Soares <renato.soares@atservices.com.br>; STIC <stic@tjpi.jus.br>

**Assunto:** Re: TJ-PI - Instalação Storage Huawei OceanStor 5600 V3

Reenviando

Em 6 de mai de 2016 2:52 PM, "Ermani Lima" <ernani.lima@tjpi.jus.br> escreveu:

Boa tarde.

Hj estivemos em reunião até o meio dia e o nosso expediente encerrou as 14h, talvez por isso n deu certo a ligação.

Por outro lado, confirmo a instalação para a data aprazada com a empresa, só ressaltando que deverá ocorrer em horário de expediente, ou seja das 07 as 14 h. Nestes horários será possível acompanhá lo e não será necessário autorização de acesso.

Aguardo confirmação do agendamento.

Meu telefone pessoal é 86999562320.

Att,

Em 6 de mai de 2016 2:44 PM, "Renato Soares" <renato.soares@atservices.com.br> escreveu:

Ermani boa tarde, me chamo Renato, sou da América tecnologia de São Paulo tudo bem.

Tentei contato telefônico mas só chamou, eu vou ser o analista responsável pela instalação do Equipamento Huawei no TJ-PI.

Me ligue assim que possível no telefone 11 98166 0590, pois preciso alinhar alguns detalhes da instalação do Storage.

Se no local precisar gerar autorização de entrada, segue meus dados:

Renato Soares da Silva Novoletti Pereira

RG 34.246.292-1

CPF: 300.929.398-48

Obrigado.

Att.



**Renato Soares**

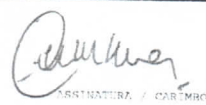
renato.soares@atservices.com.br  
cel 55 11 98166 0590 tel 55 3796 4330

Rua Condessa do Pinhal, 107  
Campo Belo São Paulo SP CEP 04610-060  
www.atservices.com.br



TI Verde América - Trabalhando hoje por um futuro melhor



DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTA CONHECIMENTO DE TRANSPORTE EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE			
NOME <b>ERNANI MORA LIMA</b>	 ASSINATURA / CARTÃO	TÉRMINO DA PRESTAÇÃO DATA / HORA	CT-E
RG <b>1650172</b>		INÍCIO PRESTAÇÃO DATA / HORA <b>14/04/2016 09:50L</b>	NRO DOCUMENTO <b>8385</b> SÉRIE <b>1</b>

<b>GLOBAL CARGAS TRANSP. NACIONAIS E</b> AV PERIMETRAL NORTE QUADRA02 LOTE 03 SALA B, LOTEAMENTO GOTANIA 2 - 74665510 GOIANIA / GO TEL : (62) 39412124 CNPJ: 05.878.120/0001-00 IE: 104335670		<b>DACTE</b> Documento auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico		Modal <b>Rodoviário</b>
TIPO DO CT-E <b>Normal</b>	TIPO DO SERVIÇO <b>Normal</b>	MODELO <b>57</b>	SÉRIE <b>1</b>	NÚMERO <b>8385</b>
TOMADOR DO SERVIÇO <b>Remetente</b>		FORMA DE PAGAMENTO <b>A pagar</b>		PL <b>1</b>
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>6812 - SERVIÇO DE TRANSPORTE</b>		Chave de acesso <b>5216 0405 8781 2000 0100 5700 1000 0083 8510 0008 3855</b> Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site de Selar Autorizador, ou em <a href="http://www.cte.fazenda.gov.br/postal">www.cte.fazenda.gov.br/postal</a>		
CNPJ DO PRESTADOR <b>BRASILIA/DF</b>		Protocolo de Autorização de Uso <b>352160002437321</b>		

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO <b>TERESINA/PI</b>		DESTINATÁRIO <b>FUNDO ESP. REAP. E MODER DO PODER JUD. FERMOJUPI</b>	
REMETENTE <b>AMERICA TECN DE INFOR E ELETRO-ELETRONICOS LTDA</b> ENDEREÇO <b>QUADRA CLN 213 BLOCO C</b> ASA NORTE BRASÍLIA CNPJ/CPF <b>06926223000160</b>		ENDEREÇO <b>PRACA EDGARD NOGUEIRA EDIF PALACIO DA JUSTICA</b> CENTRO CIVICO TERESINA CNPJ/CPF <b>10540909000196</b>	
EXPEDIDOR ENDEREÇO MUNICÍPIO CNPJ/CPF		CEP <b>70872530</b> INSCR. EST. <b>0745830600170</b> CEP <b>64000830</b> INSCR. EST. <b>ISENT0</b>	
TOMADOR <b>AMERICA TECN DE INFOR E ELETRO-ELETRONICOS LTDA</b> ENDEREÇO <b>QUADRA CLN 213 BLOCO C</b> CNPJ/CPF <b>06926223000160</b>		MUNICÍPIO <b>BRASILIA</b> CEP <b>70872530</b> INSC. ESTADUAL <b>0745830600170</b>	

PRINCÍPIO PREDOMINANTE <b>ELETRONICO</b>	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA MERCADORIA <b>464.564,28</b>
---	---------------------------------	--

QNT. / UN. MEDIDA <b>8 / VL</b>	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	QNT. / UN. MEDIDA	NOME DA FABRICADORA <b>ALLIANZ</b>	RESPONSÁVEL <b>Remetente</b>	NÚMERO DA APOÍCE <b>2015541599</b>	NÚMERO DA AVERBAÇÃO
------------------------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	---------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------------	---------------------

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO							
NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR
FRETE VALOR	<b>800,00</b>						
							VALOR TOTAL DO SERVIÇO <b>800,00</b>
							VALOR A RECEBER <b>800,00</b>

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO							
SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA <b>ICMS Outros</b>	BASE DE CÁLCULO <b>800,00</b>	ALÍQ. ICMS <b>0,00</b>	VALOR ICMS <b>0,00</b>	% RED. BC. CALC. <b>0,00</b>	ICMS ST <b>0,00</b>		
TP. DOC <b>NF-e</b>	CNPJ/CPF EMITENTE/CHAVE ACESSO <b>531604969223000160550010000122491300540009</b>	SÉRIE/NR. DOC. <b>1/12249</b>	TP. DOC	CNPJ/CPF EMITENTE/CHAVE ACESSO	SÉRIE/NR. DOC.		

OBSERVAÇÕES							
-------------	--	--	--	--	--	--	--

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO							
RNTCC DA EMPRESA <b>11392385</b>	C/OT	LOTAÇÃO <b>Não</b>	DATA PREVISTA DE ENTREGA <b>08/04/2016</b>	ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR			
IDENTIFICAÇÃO DO CONJUNTO TRANSPORTADOR				INFORMAÇÕES REFERENTE AO VALE PEDÁGIO			
TIPO	PLACA <b>NWM-8597</b>	UF <b>GO</b>	RNTCC				
CNPJ FORNECEDOR				NÚMERO COMPROVANTE			
CNPJ RESPONSÁVEL				CPF DO MOTORISTA <b>28010434191</b>			
NOME DO MOTORISTA <b>JOSUEL FERREIRA DA ROCHA</b>				IDENTIFICAÇÃO DOS LACRES EM TRÂNSITO			

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E		RESERVADO AO FISCO	
DANTREFF/DEMO <b>12249 (384,00)</b>	CARGA <b>000007572</b>		

^ De: The VMware Team <donotreply@vmware.com>



Para: stic@tjpi.jus.br

Data: Qua, Mai 11, 2016, 16:34

## My VMware: Invitation to join an account

vmware | MY VMWARE™

---

You have been invited to join an account

Account name: Conselho Nacional de Justica

Account number: 111354427

Dear Nathanael Henrique,

**You have been invited to join an account.**

Account: 111354427 - Conselho Nacional de Justica

Invited by: Otavio Cipriani

This invitation is valid for 90 days. Log in or register at My VMware. After logging in to My VMware, view the alerts and and accept the invitation to join the account.

<https://my.vmware.com/web/vmware/login>

Regards,

The VMware Team

Access your account 24/7 at My VMware

### Quick Links

Resposta rápida

# License Keys

FOR ACCOUNT 111354427 -  
Conselho Nacional de Justica

By Folder

By Product

View License Keys

Filters

Export all to csv

License Folders	Actions	vSphere 6 Enterprise Plus	Product List
HOME		License Keys	Quantity
TJPI		240AN- <span style="background-color: black; color: black;">XXXXXXXXXXXX</span> -2TAHN Add Notes	24 CPU(s)



*Poder Judiciário*

**Malote Digital**

Impresso em: 23/05/2016 às 11:22

**RECIBO DE ENVIO**

**Documento:** DocumentacaoRecebimentoProvisorio-Contrato412015\_CNJ(assinado).pdf

**Código de rastreabilidade:** 8182016264591

**Remetente:** Gabinete Secretário - STIC  
Agnaldo Abreu Almendra

**Data de Envio:** 13/05/2016 13:45:31

**Assunto:** Segue em anexo documentação referente a doação de servidores e storage.

Destinatários	Data Leitura	Lido Por
Comitê Gestor de Doações - CNJ (CNJ)		



**Imprimir**



CONTRATO N. 41/2015

CONTRATO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA., PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO UNIFICADA DE ARMAZENAMENTO DE DADOS (Pregão Eletrônico n. 67/2014 - Processo Administrativo CNJ/SEI nº 02989/2015).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEP/514, Bloco B, Lote 07, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral Substituto, **Getúlio Vaz**, Identidade n. 485.670 SSP/DF e CPF n. 151.348.651-91, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 163, de 30 de novembro de 2015, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea "a", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA.**, CNPJ 06.926.223/0001-60, com sede na SHCN, Setor de Habitações Coletivas Norte, CL, Comércio Local Quadra 213, Bloco C, Nº 22; Sala 201, 202, 203, 220, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70872-530, telefone: (61) 3349-9785; fax : (61) 3274-9785, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo sócio, **Fábio Picolo Catelli**, RG 955.572 SSP/DF, CPF 358.424.151-00, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico CNJ n. 67/2014, publicado no Diário Oficial da União do dia 30 de dezembro de 2014, e a respectiva homologação, conforme fls. 2612 e 2626 do Volume 12 do Documento SIGA-DOC presente no Processo Administrativo CNJ/SEI 03005/2015, celebram o presente contrato, observando-se as normas constantes nas Leis n. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n. 123/2006, nos Decreto n. 5.450/2005 e 7.892/2013, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

#### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente contrato a aquisição de solução unificada de armazenamento de dados para o **CONTRATANTE** e para doação aos Tribunais de Justiça dos Estados do Acre e Piauí, observados o Edital, o Termo de Referência e a proposta da **CONTRATADA**, os quais, independentemente de transcrição, são partes integrantes deste instrumento e serão observados naquilo que não o contrarie.





## DO REGIME DE EXECUÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A execução do objeto do presente contrato será de forma indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, em conformidade com o disposto na Lei n. 8.666/1993.

### DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) designar gestor para acompanhamento e fiscalização deste contrato e prestar, por meio dele, as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;
- b) registrar os incidentes e problemas ocorridos durante a execução do contrato;
- c) comunicar oficialmente à **CONTRATADA** sobre quaisquer falhas verificadas na fiscalização do cumprimento dos serviços prestados;
- d) proporcionar os recursos técnicos e logísticos necessários para que a **CONTRATADA** possa executar os serviços conforme as especificações estabelecidas no Termo de Referência;
- e) exercer permanente fiscalização na execução dos serviços, registrando ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado e determinando as medidas necessárias à regularização dos problemas observados;
- f) proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais, inclusive permitir o acesso dos profissionais ou representantes da **CONTRATADA** a suas dependências, equipamentos e sistemas de informação relacionados à execução dos serviços, mas com controle e supervisão de suas áreas técnicas;
- g) efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas neste contrato.

### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**CLÁUSULA QUARTA** – Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) entregar e instalar os equipamentos nas sedes dos tribunais donatários listados no Anexo B, no prazo de 90 (noventa) dias corridos, contados da assinatura do contrato;
- b) fornecer garantia técnica para todos os equipamentos adquiridos, por um período mínimo de 60 (sessenta) meses, contados do recebimento definitivo dos equipamentos;
- c) fornecer as últimas versões dos manuais dos produtos entregues;
- d) prestar serviços de manutenção corretiva e evolutiva para todos os equipamentos adquiridos, incluindo atendimento on-site, durante todo o período de garantia técnica;





- e) garantir o sigilo e a inviolabilidade das informações a que eventualmente possa ter acesso durante os procedimentos de instalação e manutenção dos equipamentos fornecidos;
- f) disponibilizar central de atendimento via telefone (0800 ou com custo de ligação local), cujo número deve ser o mesmo para todos os tribunais donatários, ou meio eletrônico para realização de requisições de execução de serviço ou resolução de dúvidas durante 7 (sete) dias por semana, 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive feriados;
- g) conceder acesso ao controle de atendimento aos tribunais donatários, para acompanhamento dos chamados técnicos, ficando o encerramento destes condicionados ao aceite do respectivo tribunal;
- h) comprovar a origem dos bens importados e a quitação dos tributos de importação a eles referentes, que deve ser apresentada no momento da entrega do objeto, sob pena de rescisão contratual e multa, conforme art. 3º, III, do Decreto n. 7.174/2010;
- i) seguir as instruções e observações efetuadas pelo gestor do contrato, bem como reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- j) atender as determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- k) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos do **CONTRATANTE**, referentes a qualquer problema detectado ou ao andamento de atividades previstas;
- l) detalhar e repassar, conforme orientação e interesse do **CONTRATANTE**, todo o conhecimento técnico utilizado na execução dos serviços contratados;
- m) indicar, formalmente, quando da assinatura do contrato o nome, telefone e e-mail do preposto para representá-la sempre que for necessário e que tenha capacidade gerencial para tratar de todos os assuntos definidos no contrato;
- n) responsabilizar-se por todo e qualquer dano que, por dolo ou culpa, os seus profissionais causarem a terceiros ou ao **CONTRATANTE**, devendo ser descontado do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor correspondente aos prejuízos causados, conforme o caso;
- o) manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do **CONTRATANTE** ou de terceiros que tomar conhecimento em razão da execução do contrato, devendo orientar seus empregados nesse sentido;
- p) promover o repasse total de conhecimento dos equipamentos instalados ao **CONTRATANTE** e aos tribunais donatários;
- q) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Parágrafo primeiro** - É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução de serviços objeto desta contratação.





**Parágrafo segundo** – A **CONTRATADA** não poderá alocar na execução deste contrato, inclusive para a função de preposto, profissionais que se enquadrem em alguma das seguintes condições em relação aos ocupantes de cargos de chefia, direção e assessoramento, ou de membros e servidores vinculados ao **CONTRATANTE**: cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.

#### **DA ENTREGA E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**

**CLÁUSULA QUINTA** – A **CONTRATADA** deverá entregar equipamentos novos e de primeiro uso, juntamente com todos os itens acessórios de hardware e *software* necessários à perfeita instalação e funcionamento da solução contratada, incluindo licenças, conectores, interfaces, suportes, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

**Parágrafo primeiro** – Os equipamentos deverão ser entregues devidamente protegidos e embalados contra danos de transporte e manuseio.

**Parágrafo segundo** – No ato da entrega dos equipamentos, deverão ser fornecidos manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos e instruções para instalação, configuração, operação e administração (quando aplicáveis), todos atualizados, seja em meio impresso ou eletrônico.

**Parágrafo terceiro** – Todas as licenças de software necessárias para o completo atendimento das especificações técnicas deverão ser ofertadas na modalidade de uso perpétuo, ou seja, os equipamentos devem continuar a operar normalmente mesmo após o período de garantia técnica contratado, e deverão ser fornecidas na capacidade máxima suportada pelos equipamentos.

**Parágrafo quarto** – Os locais de entrega estão especificados no Anexo B deste contrato.

**Parágrafo quinto** - Não serão aceitos equipamentos que tenham sido descontinuados pelo fabricante até a data de realização da licitação, ou composições feitas única e exclusivamente para o certame.

#### **DA GARANTIA TÉCNICA**

**CLÁUSULA SEXTA** - A **CONTRATADA** garantirá o funcionamento de toda a solução contratada, fornecerá atualizações, prestará suporte técnico e atenderá aos chamados para manutenção corretiva e evolutiva nos locais de instalação dos equipamentos, durante o período mínimo de 60 (sessenta) meses contados do recebimento definitivo dos equipamentos.

**Parágrafo primeiro** – O serviço de manutenção corretiva consiste no restabelecimento dos equipamentos às condições ideais de funcionamento, mediante a substituição de



componentes desgastados ou defeituosos, sem qualquer custo adicional ao **CONTRATANTE**.

**Parágrafo segundo** - O serviço de manutenção evolutiva consiste no fornecimento e instalação de novas versões de firmware e *software* lançadas durante a vigência da garantia técnica, sem qualquer custo adicional ao **CONTRATANTE**.

**Parágrafo terceiro** - Os chamados serão registrados e deverão estar disponíveis para acompanhamento pela equipe do **CONTRATANTE**, contendo data e hora da chamada, o problema ocorrido, a solução e a data e a hora de conclusão.

**Parágrafo quarto** – Os chamados serão abertos pelo **CONTRATANTE** ou pelos tribunais donatários e deverão ser classificados conforme os níveis de severidade descritos a seguir:

- a) Severidade Alta: problemas graves, que fazem com que os equipamentos estejam indisponíveis para uso;
- b) Severidade Média: problemas que afetam componentes dos equipamentos, mas que não chegam a causar sua indisponibilidade, incluindo a troca de discos defeituosos;
- c) Severidade Baixa: problemas que não afetam o desempenho ou a disponibilidade dos equipamentos, incluindo chamados para esclarecimento de dúvidas e atualização de firmwares.

**Parágrafo quinto** - O tempo máximo para solução dos problemas varia de acordo com sua criticidade, conforme descrito a seguir:

- a) Os problemas classificados como de Severidade Alta deverão ser resolvidos em até 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da abertura do chamado;
- b) Os problemas classificados como de Severidade Média deverão ser resolvidos em até 3 (três) dias úteis, contados a partir da abertura do chamado;
- c) Os problemas classificados como de Severidade Baixa deverão ser resolvidos em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da abertura do chamado.

**Parágrafo sexto** – A critério do **CONTRATANTE** ou do tribunal donatário solicitante, os prazos para encerramento dos chamados poderão ser suspensos quando coincidirem com horário fora do horário de expediente ou quando não houver técnico do solicitante disponível para acompanhar a equipe da **CONTRATADA**.

**Parágrafo sétimo** – O período de disponibilidade para chamada de manutenção deverá ser de 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana.





## DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A **CONTRATADA** deverá apresentar garantia, em uma das modalidades previstas no artigo 56 da Lei 8.666/1993, para assegurar o fiel cumprimento das obrigações assumidas, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, em até 10 (dez) dias úteis contados da publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial. A apólice deverá indicar o **CONTRATANTE** como beneficiário.

**Parágrafo primeiro** – A vigência da garantia de execução deverá contemplar o período correspondente ao fornecimento e instalação dos equipamentos e o período de garantia técnica, contado a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

**Parágrafo segundo** - Quando a garantia for apresentada na modalidade seguro-garantia, a apólice deverá ser expedida exclusivamente por qualquer das entidades controladas e fiscalizadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). Deverá ser apresentado o número com que a apólice ou o endosso tenha sido registrado na SUSEP.

**Parágrafo terceiro** - Quando a garantia for apresentada em dinheiro, ela será atualizada monetariamente, conforme os critérios estabelecidos pela instituição bancária em que for realizado o depósito.

**Parágrafo quarto** - Quando a garantia for apresentada na modalidade fiança bancária, o instrumento respectivo deverá ser expedido exclusivamente por qualquer das entidades controladas e fiscalizadas pelo Banco Central do Brasil. Além disso, a pessoa fiadora deverá ser domiciliada ou possuir agência no Distrito Federal e demonstrar possuir bens suficientes à garantia integral da fiança prestada, conforme artigo 825 da Lei n. 10.406/2002. A carta de fiança deverá conter cláusula expressa de renúncia do fiador ao benefício de ordem previsto no artigo 827 da Lei n. 10.406/2002, conforme facultado pelo inciso I do artigo 828 do mesmo diploma legal, e ser registrada no Registro de Títulos e Documentos, conforme previsto nos artigos 128, 129 e 130 da Lei n. 6.015/73.

**Parágrafo quinto** - Alterado o valor do contrato, fica a **CONTRATADA** obrigada a apresentar garantia complementar ou substituí-la, no mesmo percentual e modalidades constantes desta cláusula, em até 10 (dez) dias úteis, contados da data de publicação do termo de aditamento na Imprensa Oficial.

**Parágrafo sexto** – Prorrogado o prazo de vigência do contrato, fica a **CONTRATADA** obrigada a renovar a garantia, no mesmo percentual e modalidades constantes desta cláusula, em até 10 (dez) dias úteis, contados da data de publicação do termo aditivo na Imprensa Oficial.

**Parágrafo sétimo** – A garantia apresentada em desacordo com os requisitos e coberturas previstos será devolvida à **CONTRATADA**, que disporá do prazo adicional





improrrogável de 10 (dez) dias úteis para a regularização da pendência, sem prejuízo da aplicação da penalidade cabível.

**CLÁUSULA OITAVA** – A garantia de execução assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

- a) prejuízos advindos do não cumprimento do objeto deste contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
- b) prejuízos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; e
- c) multas moratórias e punitivas aplicadas à **CONTRATADA** pelo **CONTRATANTE**.

**Parágrafo único** – O garantidor deverá prestar, no instrumento da garantia, declaração expressa de ciência quanto aos termos do edital, do termo de referência e deste contrato.

#### DO RECEBIMENTO

**CLÁUSULA NONA** – O objeto contratado será recebido da seguinte forma:

- a) provisoriamente, por comissão constituída pelo **CONTRATANTE** ou pelo respectivo tribunal donatário, em até 20 (vinte) dias úteis após a entrega e instalação dos equipamentos;
- b) definitivamente, por comissão constituída pelo **CONTRATANTE**, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento dos Termos de Recebimento Provisórios correspondentes.

**Parágrafo primeiro** - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civil e penal da **CONTRATADA**.

**Parágrafo segundo** - A emissão de aceite ou recebimento definitivo dos serviços pelo **CONTRATANTE** não exime a **CONTRATADA** da responsabilidade pela correção de erros porventura identificados dentro do prazo de vigência do contrato.

**Parágrafo terceiro** – Caso sejam constatadas inadequações, falhas ou incorreções no fornecimento do objeto, fica a **CONTRATADA** obrigada a efetuar as correções necessárias, sem ônus para o **CONTRATANTE**.

#### DO PAGAMENTO

**CLÁUSULA DEZ** – O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da **CONTRATADA**, por ordem bancária, no prazo disposto nos artigos 5º, § 3º, ou 40, XIV, “a”, da Lei n. 8.666/93, conforme o caso, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e cumpridos os seguintes requisitos:



a) apresentação de nota fiscal, de acordo com a legislação vigente à época da emissão, acompanhada da Certidão Negativa de Débito – CND, comprovando regularidade com o INSS; da Certidão Negativa de Débito de Tributos Federais, comprovando regularidade com a Fazenda Federal; do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS; e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho; e de prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da **CONTRATADA**;

b) inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a **CONTRATADA**.

**Parágrafo primeiro** - A **CONTRATADA** não poderá apresentar nota fiscal com CNPJ diverso do qualificado no preâmbulo deste contrato.

**Parágrafo segundo** – De forma a permitir o pagamento individual, a **CONTRATADA** deverá emitir notas fiscais separadas para os produtos entregues em cada tribunal donatário, fazendo constar na nota fiscal o nome do respectivo tribunal

**Parágrafo terceiro** - A nota fiscal apresentada em desacordo com o estabelecido no edital, neste contrato ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida à **CONTRATADA** com a interrupção do prazo previsto para pagamento. A nova contagem do prazo será iniciada a partir da respectiva regularização.

**Parágrafo quarto** - Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

**Parágrafo quinto** – O pagamento será realizado somente após o recebimento do objeto pelo **CONTRATANTE**, desde que não se verifiquem falhas na execução dos serviços.

**Parágrafo sexto** – A empresa optante pelo Simples Nacional deverá encaminhar, juntamente com a nota fiscal, sempre que houver fornecimento, declaração em conformidade com o Art. 6º da Instrução Normativa SRF n. 1.234/2012.

**Parágrafo sétimo** – No caso de não ser apresentada a declaração, serão retidos todos os tributos e contribuições no pagamento a ser efetuado.

#### DO VALOR

**CLÁUSULA ONZE** – O valor total deste contrato é de **R\$ 4.148.935,30 (quatro milhões, cento e quarenta e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta centavos)**, conforme discriminado no Anexo A deste instrumento.





**Parágrafo único** - O preço inclui todas as despesas de frete, embalagens, impostos, transporte, mão de obra e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato.

#### DO REAJUSTE

**CLÁUSULA DOZE** – Os preços contratados poderão ser reajustados, mediante negociação entre as partes e a formalização do pedido pela **CONTRATADA**, tendo como limite máximo a variação do IGP-DI/FGV ocorrida nos últimos doze meses, contados da data da apresentação da proposta de licitação ou do último reajuste.

**Parágrafo único** - A alegação de esquecimento da **CONTRATADA** quanto ao direito de propor o reajuste não será aceita como justificativa para pedido de efeito retroativo à data a que legalmente faria jus, se não a requerer dentro do primeiro mês de aniversário da proposta, responsabilizando-se a **CONTRATADA** pela própria inércia.

#### DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**CLÁUSULA TREZE** – A despesa decorrente deste contrato correrá à conta dos recursos consignados ao **CONTRATANTE** no Orçamento Geral da União de 2015, Programa de Trabalho: 02.126.1389.1K27.0001, Natureza da Despesa: 4.4.90.52, Nota de Empenho n. 2015NE000894, emitida em 4/11/2015, reforçada pelas Nota de Empenho n. 2015NE001028, de 10/12/2015, e 2015NE001092, de 22/12/2015.

#### DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

**CLÁUSULA QUATORZE** – Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que não tenha concorrido de alguma forma a **CONTRATADA**, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), publicado pela Fundação Getúlio Vargas, ocorrida entre a data final prevista para pagamento e a data de sua efetiva realização.

#### DAS SANÇÕES

**CLÁUSULA QUINZE** – Com fundamento no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/1993, a **CONTRATADA** ficará sujeita, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de:



b.1) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor dos equipamentos afetados, por hora ou fração, em caso de atraso na resolução de chamados com severidade ALTA, limitado a 24 (vinte e quatro) horas;

b.2) 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor dos equipamentos afetados, por dia ou fração, em caso de atraso na resolução de chamados com severidade MÉDIA, limitado a 30 (trinta) dias corridos;

b.3) 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor do contrato, por dia ou fração, em caso de atraso na resolução de chamados com severidade BAIXA, limitado a 30 (trinta) dias corridos;

b.4) 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por mês, caso o descumprimento dos prazos indicados nas alíneas "b.1", "b.2" e "b.3" exceda o limite estabelecido, para chamados de qualquer severidade, podendo ainda ser caracterizada a inexecução parcial do contrato;

b.5) 0,3% (três décimos por cento) por dia, sobre o valor dos equipamentos não entregues/instalados, no caso de atraso injustificado na entrega/instalação, limitada a incidência a 30 (trinta) dias;

b.5.1) no caso de atraso injustificado na entrega/instalação dos equipamentos por prazo superior ao limite estabelecido, com a aceitação pela Administração, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;

b.5.2) no caso de atraso injustificado na entrega/instalação dos equipamentos por prazo superior ao limite estabelecido, com a não aceitação pela Administração, será caracterizada a inexecução total do contrato;

b.6) 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução parcial da obrigação assumida;

b.7) 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;

c) impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e das demais penalidades legais;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**Parágrafo primeiro** – O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** ou cobrado judicialmente.

**Parágrafo segundo** – *Ad cautelam*, o **CONTRATANTE** poderá efetuar a retenção do valor presumido da multa, antes da instauração do regular procedimento administrativo.

**Parágrafo terceiro** – As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" desta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente ou não à pena de multa.





**Parágrafo quarto** – As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e sua aplicação deverá ser precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa para a **CONTRATADA**, na forma da lei.

**Parágrafo quinto** – Os instrumentos de defesa prévia e de recursos eventualmente interpostos pela **CONTRATADA** deverão ser instruídos com os documentos hábeis à prova das alegações neles contidas. Os referidos documentos probatórios deverão ser apresentados em suas versões originais ou em versões autenticadas por servidores da Administração, mediante prévio recolhimento das despesas (em GRU) em caso de requisição de cópias, sob pena de, a critério exclusivo do **CONTRATANTE**, não serem avaliados.

**Parágrafo sexto** – A penalidade prevista na alínea “c” desta cláusula também poderá ser aplicada à **CONTRATADA** caso tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

#### DA RESCISÃO

**CLÁUSULA DEZESSEIS** - O inadimplemento de cláusula estabelecida neste contrato, por parte da **CONTRATADA**, assegurará ao **CONTRATANTE** o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

**CLÁUSULA DEZESSETE** - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei n. 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão deste contrato:

- a) atraso injustificado na execução dos serviços, bem como sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao **CONTRATANTE**;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do **CONTRATANTE**.

**Parágrafo único** - Nos casos em que a **CONTRATADA** sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução do contrato não seja afetada e que a **CONTRATADA** mantenha o fiel cumprimento dos termos contratuais e as condições de habilitação.

**CLÁUSULA DEZOITO** - Ao **CONTRATANTE** é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei n. 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80, todos da Lei n. 8.666/93.





### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA DEZENOVE** – O contrato, ressalvado o período da garantia técnica, terá vigência desde sua assinatura até o recebimento definitivo dos equipamentos adquiridos.

### DO ACOMPANHAMENTO

**CLÁUSULA VINTE** – O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato serão exercidos por um representante do **CONTRATANTE** e por um representante de cada tribunal donatário, formalmente designados pelo **CONTRATANTE**.

**Parágrafo único** - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne à execução do objeto contratado.

### DO FORO

**CLÁUSULA VINTE E UM** – Para dirimir eventuais conflitos oriundos do presente contrato é eleito o foro de Brasília - Distrito Federal.

### DA PUBLICIDADE

**CLÁUSULA VINTE E DOIS** – O extrato do presente contrato será publicado no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993.

E por estarem assim de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias, para todos os fins de direito.

Brasília, 30 de dezembro de 2015.

Pelo **CONTRATANTE**

**Getúlio Vaz**  
Diretor-Geral Substituto

Pela **CONTRATADA**

**Fábio Picolo Catelli**  
Sócio Administrador



ANEXO "A" DO CONTRATO N. 41/2015  
CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL  
DE JUSTIÇA, E A EMPRESA AMÉRICA  
TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E  
ELETROELETRÔNICOS LTDA., PARA  
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE  
ARMAZENAMENTO DE DADOS (Pregão  
Eletrônico n. 67/2014 - Processo  
Administrativo CNJ/SEI nº 02989/2015).

**VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO**

Grupo	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	01	2	un	Sistema de armazenamento de dados	370.000,00	740.000,00
	02	10	un.	Conjunto de Gavetas SATA ou NL-SAS ou SAS com Capacidade de Armazenamento de, pelo menos, 72 TB	50.301,60	503.016,00
	03	10	un.	Conjunto de Gavetas SAS com Capacidade de Armazenamento de, pelo menos, 21.600 GB	54.181,23	541.812,30
	04	25	un.	N Conjunto de Gavetas SSD com Capacidade de Armazenamento de, pelo menos, 4.800 GB	94.564,28	2.364.107,00



f.

ANEXO "B" DO CONTRATO N. 41/2015  
CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL  
DE JUSTIÇA, E A EMPRESA AMÉRICA  
TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E  
ELETROELETRÔNICOS LTDA., PARA  
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE  
ARMAZENAMENTO DE DADOS (Pregão  
Eletrônico n. 67/2014 - Processo  
Administrativo CNJ/SEI nº 02989/2015).

**DISTRIBUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS POR TRIBUNAL/CNJ**

Item	Unid.	Qtde.	Tribunal/CNJ	Endereço
1) Sistema de armazenamento de Dados	Un.	1	TJAC	Rua Tribunal de Justiça, s/n, Via Verde, Anexo III, Almoarifado Regional, Rio Branco/AC CEP 69915-631
		1	TJPI	Praça Desembargador Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico, Teresina/PI CEP 64000-830
2) Conjunto de Gavetas SATA	Un.	10	CNJ	SEPN Quadra 514 norte, lote 7, Bloco B CEP: 70760-542
3) Conjunto de Gavetas SAS	Un	10	CNJ	SEPN Quadra 514 norte, lote 7, Bloco B CEP: 70760-542
4) N Conjunto de Gavetas SSD	Un	23	CNJ	SEPN Quadra 514 norte, lote 7, Bloco B CEP: 70760-542
	Un	1	TJAC	Rua Tribunal de Justiça, s/n, Via Verde, Anexo III, Almoarifado Regional, Rio Branco/AC CEP 69915-631
	Un.	1	TJPI	Praça Desembargador Edgard Nogueira, s/n, Centro Cívico, Teresina/PI CEP 64000-830

